



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

## República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 30

Brasília - DF, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015



### Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Judiciário.....	1
Atos do Congresso Nacional.....	1
Atos do Poder Executivo.....	2
Presidência da República.....	5
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	8
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.....	8
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Educação.....	12
Ministério da Fazenda.....	20
Ministério da Justiça.....	45
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	49
Ministério da Previdência Social.....	50
Ministério da Saúde.....	50
Ministério das Comunicações.....	91
Ministério das Relações Exteriores.....	99
Ministério de Minas e Energia.....	99
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	113
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	113
Ministério do Esporte.....	113
Ministério do Meio Ambiente.....	113
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	113
Ministério do Trabalho e Emprego.....	115
Ministério dos Transportes.....	116
Conselho Nacional do Ministério Público.....	116
Ministério Público da União.....	116
Tribunal de Contas da União.....	117
Poder Legislativo.....	156
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	156

### Atos do Poder Judiciário

#### SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL PLENÁRIO

#### DECISÕES

#### Ação Direta de Inconstitucionalidade e Ação Declaratória de Constitucionalidade

(Publicação determinada pela Lei nº 9.868, de 10.11.1999)

#### Acórdãos

**ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 2.803 (1)**  
 ORIGEM : ADI - 258680 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
 PROCED. : RIO GRANDE DO SUL  
 RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 ADV.(A/S) : PGE-RS - PAULO PERETTI TORELLY E OUTRO(A/S)  
 INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou improcedente a ação direta. Ausente, justificadamente, o Ministro Marco Aurélio, que participa, a convite da Academia Paulista de Magistrados e da Universidade de Paris I - Sorbonne, do 7º Colóquio Internacional sobre o Direito e a Governança da Sociedade de Informação - "O Impacto da Revolução Digital sobre o Direito", na Universidade de Paris I - Sorbonne, na França. Ausente, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 06.11.2014.

**EMENTA**  
**Ação direta de inconstitucionalidade. Lei Complementar nº 11.530, de 21 de setembro de 2000, do Estado do Rio Grande do Sul. Inclusão do Município de Santo Antônio da Patrulha na Região Metropolitana de Porto Alegre. Vício de iniciativa. Inexistência. Improcedência do pedido.**

1. Não incide em violação da reserva de iniciativa legislativa do chefe do Poder Executivo (art. 61, § 1º, II, e, CF) lei complementar estadual que inclui novo município em região metropolitana. A simples inclusão de município em região metropolitana não implica, **per se**, a alteração da estrutura da máquina administrativa do Estado. Precedente: ADI nº 2.809/RS, Relator o Ministro **Maurício Corrêa**, DJ de 30/4/04.

2. O impedimento constitucional à atividade parlamentar que resulte em aumento de despesa (art. 63, I, CF/88) só se aplica aos casos de iniciativa legislativa reservada. Ademais, conforme esclarece a Assembleia Legislativa, a inclusão de município na região metropolitana não gera aumento de despesa para o Estado, uma vez que "a dotação orçamentária está vinculada à própria região metropolitana, independentemente do número de municípios que a integrem, sendo irrelevante, portanto, a inclusão posterior de Município da região em comento".

3. A legislação impugnada observa formal e materialmente o disposto no art. 25, § 3º, da Constituição Federal. O instrumento normativo utilizado é idôneo, uma vez que se trata de lei complementar estadual, e o requisito territorial insculpido na expressão "municípios limítrofes" foi atendido. Na justificativa do projeto de lei, está demonstrada a proximidade física e a interdependência urbana, social e histórica entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e os demais componentes da Região Metropolitana de Porto Alegre.

4. Ação direta de inconstitucionalidade julgada improcedente.

**REFERENDO NA MEDIDA CAUTELAR NA ACÇÃO (2)**  
**DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 4.663**

ORIGEM : ADI - 4663 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
 PROCED. : DISTRITO FEDERAL  
 RELATOR : MIN. LUIZ FUX  
 REQTE.(S) : GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 INTDO.(A/S) : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**Decisão:** Após o voto do Senhor Ministro Luiz Fux (Relator), que referendava a cautelar, e o voto do Senhor Ministro Marco Aurélio, que a referendava com interpretação conforme, pediu vista dos autos o Senhor Ministro Dias Toffoli. Ausentes, justificadamente, o Senhor Ministro Joaquim Barbosa e, neste julgamento, o Senhor Ministro Ricardo Lewandowski. Presidência do Senhor Ministro Cezar Peluso. Plenário, 07.03.2012.

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, julgou prejudicada a ação direta. Ausente, justificadamente, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 15.10.2014.

**EMENTA: ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. SISTEMA ORÇAMENTÁRIO CONSTITUCIONAL INAUGURADO PELA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE 1988. TELEOLOGIA VOLTADA AO PLANEJAMENTO DA ATUAÇÃO DO PODER PÚBLICO. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA (LEI Nº 2.507/11). TERMO AD QUEM. FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO SUBSEQUENTE. PRECEDENTES DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. PRAZO DE VIGÊNCIA ESGOTADO AO TÉRMINO DO**

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. EXAURIMENTO DA EFICÁCIA DO DIPLOMA NORMATIVO E DAS NORMAS IMPUGNADAS. PERDA SUPERVENIENTE DE OBJETO. ACÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PREJUDICADA.**

#### DECISÕES

**Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental**  
 (Publicação determinada pela Lei nº 9.882, de 03.12.1999)

#### Acórdãos

**AG.REG. NA ARGUICÃO DE DESCUMPRIMENTO (3)**  
**DE PRECEITO FUNDAMENTAL 319**

ORIGEM : ADPF - 319 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
 PROCED. : PARAÍBA  
 RELATOR : MIN. DIAS TOFFOLI  
 AGTE.(S) : ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSORES PÚBLICOS - ANADEP  
 ADV.(A/S) : CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA  
 AGDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade e nos termos do voto do Relator, negou provimento ao agravo regimental. Ausente, justificadamente, o Ministro Marco Aurélio, que participa, a convite da Academia Paulista de Magistrados e da Universidade de Paris I - Sorbonne, do 7º Colóquio Internacional sobre o Direito e a Governança da Sociedade de Informação - "O Impacto da Revolução Digital sobre o Direito", na Universidade de Paris I - Sorbonne, na França. Ausente, neste julgamento, o Ministro Gilmar Mendes. Presidiu o julgamento o Ministro Ricardo Lewandowski. Plenário, 06.11.2014.

#### EMENTA

**Agravo regimental em arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ato omissivo do Governador do Estado da Paraíba consistente na ausência de envio, ao Poder Legislativo estadual, do projeto de lei que fixa, na forma de subsídio, a remuneração do Defensor Público do Estado. Mandado de segurança em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado com idêntico objeto. Ausência de subsidiariedade. Agravo a que se nega provimento.**

1. Encontra-se em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba mandado de segurança impetrado pela Defensoria Pública do Estado em que se impugna o mesmo ato omissivo objeto da presente arguição, sendo os respectivos pedidos idênticos. Portanto, existe meio processual capaz de sanar a lesividade alegada pela associação autora com a mesma amplitude e imediatidade que teria a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, razão pela qual se tem por não atendido o requisito da subsidiariedade.

2. Agravo regimental a que se nega provimento.

Secretaria Judiciária  
 JOÃO BOSCO MARCIAL DE CASTRO  
 Secretário

### Atos do Congresso Nacional

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO  
 Nº 82, DE 2015(\*)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização Internacional para as Migrações referente à Posição Legal, Privilégios e Imunidades da Organização no Brasil, assinado em Brasília, em 13 de abril de 2010.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e a Organização Internacional para as Migrações referente à Posição Legal, Privilégios e Imunidades da Organização no Brasil, assinado em Brasília, em 13 de abril de 2010.

**ALVARÁ Nº 549, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/521 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CENTRO DE TREINAMENTO CENTURIUM LTDA, CNPJ nº 09.504.385/0001-07, sediada no Rio Grande do Sul, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
1500 (uma mil e quinhentas) Munições calibre .380  
1000 (uma mil) Munições calibre 38  
50000 (cinquenta mil) Espoletas calibre 38  
10000 (dez mil) Gramas de pólvora

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 551, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/403 - DPF/SJK/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SECURITY FORCE SEGURANÇA LTDA-EPP, CNPJ nº 12.524.159/0001-94, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
10 (dez) Revólveres calibre 38  
180 (cento e oitenta) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 552, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/13979 - DPF/NRI/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa BLINDADOS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA - EPP, CNPJ nº 19.810.892/0001-14, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
10 (dez) Revólveres calibre 38  
180 (cento e oitenta) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 554, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/413 - DELESP/DREX/SR/DPF/AP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PADRÃO CENTRO DE FORMAÇÃO DE SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 09.244.174/0001-74, sediada no Amapá, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
44304 (quarenta e quatro mil e trezentas e quatro) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 562, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/540 - DELESP/DREX/SR/DPF/CE, resolve:

CONCEDER autorização à empresa REALIZA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA - ME, CNPJ nº 20.603.680/0001-45, sediada no Ceará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
10 (dez) Revólveres calibre 38  
150 (cento e cinquenta) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 563, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2014/12070 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SPECIAL SERVICE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 01.378.630/0001-67, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2206/2014, expedido pelo DREX/SR/DPF.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 568, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/361 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SCORPIONS CENTRO DE FORMACAO DE VIGILANTES SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 03.492.494/0001-67, sediada em São Paulo, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
3 (três) Pistolas calibre .380

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 577, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/115 - DPF/CCM/SC, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SD1 SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ nº 05.409.499/0001-09, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
6 (seis) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**ALVARÁ Nº 584, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2015/237 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SEG LIFE GESTAO EM SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 13.219.331/0001-69, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente CJF DE VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 19.009.885/0007-03:  
20 (vinte) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:  
360 (trezentas e sessenta) Munições calibre 38

Válido por 90 (noventa) dias a contar da data de publicação no DOU.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**PORTARIA Nº 33.285, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

A COORDENADORA-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA, por delegação do senhor DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 do Decreto nº 89.056, de 24 de novembro de 1983, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.592 de 10 de agosto de 1995, resolve:

Revogar a Portaria nº 233/2013, de 1 de outubro de 2013, tornando-a sem efeito, determinando retorno dos autos à DICOFC/CGCSP para saneamento do feito, reexame do caso e inclusão em pauta para novo julgamento, dando parcial provimento ao recurso administrativo interposto pelo Banco Itaú Unibanco S/A, CNPJ 60.701.190/1784-26 com base no Despacho nº 62/2015-DELP/CGCSP, no âmbito do processo nº 08105.000111/2015-44.

SILVANA HELENA VIEIRA BORGES

**SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA****PORTARIA Nº 8, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015**

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, com base no disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999,

regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30 de julho de 1999, usando da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 1.443, de 12 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1º Cancelar a qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO PAIS E FILHOS - OSCIP PF - (CNPJ nº 07.520.996/0001-05), pelos fundamentos presentes no Processo MJ nº 08071.021224/2014-37.

Art. 2º Nos termos do art. 59 da Lei nº 9.784/99, de 29 de janeiro de 1999 e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, assegura-se à entidade o direito de recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias.

Art. 3º Quanto ao acervo patrimonial disponível, a entidade deverá cumprir o disposto no art. 4º, inciso V, da Lei nº 9.790/99, de 23 de março de 1999.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MORAIS ANDRADE COUTINHO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

Considerando o que consta do processo administrativo MJ nº 08018.001605/2013-63, APROVO a transferência do nacional argentino CLARO LUIS VIEIRA para o cumprimento, no país de nacionalidade, do restante da pena a que foi condenado pela Justiça brasileira, com fundamento no art. 7, item 1, do Tratado sobre a Transferência de Presos entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina, assinado aos 11 de setembro de 1998 e promulgado pelo Decreto nº 3.875, de 23 de julho de 2001.

FREDERICO DE MORAIS ANDRADE COUTINHO  
Substituto

**DEPARTAMENTO DE ESTRANGEIROS  
DIVISÃO DE NACIONALIDADE  
E NATURALIZAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Despachos da Chefe da Divisão de Nacionalidade e Naturalização publicado no Diário Oficial da União em 06 de janeiro de 2015, Seção 1, onde se lê:

"Determino o arquivamento do pedido de Naturalização Ordinária, formulado por RAMI ALI CHEHADE, processo nº 08505.067057/2014-23, tendo em vista que o naturalizando não foi localizado ou não mais reside no endereço declarado nos autos, o que impossibilita a correta instrução do feito nos termos do art. 102 da Lei nº 6.815/80 c/c art. 81 da Lei nº 86.715/81".

Leia-se:

"Determino o arquivamento do pedido de Naturalização Ordinária, formulado por RAMI ALI CHEHADE, processo nº 08504.008580/2014-28, tendo em vista que o naturalizando não foi localizado ou não mais reside no endereço declarado nos autos, o que impossibilita a correta instrução do feito nos termos do art. 102 da Lei nº 6.815/80 c/c art. 81 da Lei nº 86.715/81".

**DIVISÃO DE PERMANÊNCIA DE ESTRANGEIROS****DESPACHO DO CHEFE**

DEFIRO o presente pedido de transformação de residência temporária em permanente nos termos do Acordo Brasil e Uruguai, por troca de Notas, para implementação entre si do Acordo sobre Residência para nacionais dos Estados Partes do Mercosul.

Processo Nº 08452.000802/2014-17 - WALTER RENET PACHECO DAVILA

MULLER LUIZ BORGES

**DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,  
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO****PORTARIA Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Diretor Adjunto, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Série: THE MUSKETEERS - A PRIMEIRA TEMPORADA COMPLETA (THE MUSKETEERS - SEASON 1, Reino Unido - 2014)

Episódio(s): 01 A 10  
Produtor(es): BBC America/BBC Drama Productions/BBC Worldwide

Diretor(es): Andy Hay/Farren Blackburn/Richard Clark/Toby Haynes/Outros

Distribuidor(es): LK-TEL Distribuidora de Filmes Ltda.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de onze anos

Gênero: Ação

Tipo de Análise: DVD



Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
 Contém: Violência e Drogas Lícitas  
 Processo: 08000.001044/2015-53  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: AUGUSTAS (Brasil - 2012)  
 Produtor(es): Eliane Bandeira - Anhangabaú Produções  
 Diretor(es): Francisco César Filho  
 Distribuidor(es): Vitrine Filmes Ltda.  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
 Gênero: Ficção  
 Tipo de Análise: Link Internet  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
 Contém: Conteúdo Sexual , Drogas Lícitas e Linguagem Imprópria  
 Processo: 08000.001925/2015-74  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: ASSIM NA TERRA COMO NO INFERNO (AS ABOVE SO BELOW, Estados Unidos da América - 2013)  
 Produtor(es): Alex Hedlund/Jon Jashmi  
 Diretor(es): John Erick Dowdle  
 Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos  
 Gênero: Suspense/Terror  
 Tipo de Análise: Blu Ray  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
 Contém: Violência  
 Processo: 08000.001936/2015-54  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: A ANOMALIA - CORRIDA CONTRA A VIDA (THE ANOMALY, Reino Unido - 2014)  
 Produtor(es): Andrew Boswell/Jessica Caldwell/Noel Clarke  
 Diretor(es): Noel Clarke  
 Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos  
 Gênero: Ação/Suspense  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
 Contém: Violência e Conteúdo Sexual  
 Processo: 08000.001937/2015-07  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: ELA DANÇA, EU DANÇO 5 - TUDO OU NADA (STEP UP 5 - ALL IN, Estados Unidos da América - 2013)  
 Produtor(es): Jefferson Diaz  
 Diretor(es): Trish Sie  
 Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Romance  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
 Contém: Drogas Lícitas  
 Processo: 08000.001939/2015-98  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: BOB ESPONJA - PATRICK CALÇA QUADRADA (SPONGEBOB SQUAREPANTS - PATRICK SQUAREPANTS, Estados Unidos da América - 2014)  
 Episódios: 01 a 14  
 Produtor(es): Stephen Hillenburg  
 Diretor(es): Alan Smart  
 Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Infantil  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Processo: 08000.001943/2015-56  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: SAM & CAT (Estados Unidos da América - 2013)  
 Episódios: 01 a 07  
 Produtor(es): Nickelodeon  
 Diretor(es): Steve Hefner  
 Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Comédia  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Processo: 08000.001946/2015-90  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Série: THE GOOD WIFE - 5ª TEMPORADA (+ ADICIONAIS) (THE GOOD WIFE - SEASON 5, Estados Unidos da América - 2014)  
 Episódio(s): 01 A 22  
 Produtor(es): Michelle King/Robert King  
 Diretor(es): Rosemary Rodriguez/Brooke Kennedy  
 Distribuidor(es): PARAMOUNT HOME MEDIA DISTRIBUTION BRAZIL  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezesseis anos  
 Gênero: Drama/Policial  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
 Contém: Drogas , Violência e Sexo  
 Processo: 08000.002112/2015-00

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: RISCO IMEDIATO (GOOD PEOPLE, Estados Unidos da América - 2014)  
 Produtor(es): Film 360  
 Diretor(es): Henrik Ruben Genz  
 Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
 Gênero: Ação  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
 Contém: Drogas e Violência  
 Processo: 08000.002869/2015-95  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: GOLPE DUPLO (FOCUS, Estados Unidos da América - 2014)  
 Produtor(es): Charlie Gogolak  
 Diretor(es): Glenn Ficarra/John Requa  
 Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
 Gênero: Comédia/Ação  
 Tipo de Análise: Digital  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
 Contém: Violência e Conteúdo Sexual  
 Processo: 08000.003024/2015-17  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: O FRANCO-ATIRADOR (THE GUNMAN, Espanha / França / Reino Unido - 2015)  
 Produtor(es): Andrew Rona/Joel Silver  
 Diretor(es): Pierre Morel  
 Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Ação/Drama/Policial  
 Tipo de Análise: Pen Drive  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
 Contém: Violência  
 Processo: 08000.003331/2015-06  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: A LITTLE CHAOS (Reino Unido - 2014)  
 Produtor(es): Andrea Calderwood/Gail Egan/Bertrand Faivre  
 Diretor(es): Alan Rickman  
 Distribuidor(es): WMIX DISTRIBUIDORA LTDA.  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Comédia/Drama/Romance  
 Tipo de Análise: Link Internet  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dez anos  
 Contém: Conteúdo Sexual  
 Processo: 08000.003334/2015-31  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Show Musical: BOB MARLEY & THE WAILERS - EASY SKANKING IN BOSTON 78 (Estados Unidos da América - 2015)  
 Produtor(es): The Island Def Jam Music Group  
 Diretor(es): Ziggy Marley  
 Distribuidor(es): Universal Music International Ltda.  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Musical  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Processo: 08000.003335/2015-86  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: MORTDECAI - A ARTE DA TRAPAÇA (MORTDECAI, Estados Unidos da América - 2014)  
 Produtor(es): Christi Dembrowski/Johnny Depp/Andrew Lazar/Gigi Pritzker  
 Diretor(es): David Koopp  
 Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos  
 Gênero: Comédia/Ação  
 Tipo de Análise: Digital  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
 Contém: Violência e Conteúdo Sexual  
 Processo: 08000.003576/2015-25  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: MEUS DOIS AMORES (Brasil - 2011)  
 Produtor(es): Diler Trindade  
 Diretor(es): Luiz Henrique Rios  
 Distribuidor(es): FREESPIRIT DIST. DE FILMES LTDA / DOWNTON FILMES  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Ficção

Tipo de Análise: Link Internet  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos  
 Contém: Violência  
 Processo: 08000.003577/2015-70  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: UM FIM DE SEMANA EM PARIS (LE WEEK-END, Reino Unido - 2013)  
 Produtor(es): Roger Michell  
 Diretor(es): Film4  
 Distribuidor(es): RJ DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
 Gênero: Comédia  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos  
 Contém: Drogas e Conteúdo Sexual  
 Processo: 08017.000069/2015-51  
 Requerente: RJ DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA.

Conjunto de Episódios: O SHOW DA LUNA! (LUNA CHAMANDO!, Brasil - 2014)  
 Episódio(s): 01 A 26  
 Produtor(es): PG Produções de Cinema, Vídeo e TV Ltda.  
 Diretor(es): Celia Catunda/Kiko Mistrorigo  
 Distribuidor(es): UNION MEDIA E TV PINGUIM  
 Classificação Pretendida: Livre  
 Gênero: Animação  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: Livre  
 Processo: 08017.000100/2015-53  
 Requerente: PG PRODUÇÕES DE CINEMA, VÍDEO E TV LTDA.

Série: THE VAMPIRE DIARES - LOVE SUCKS - 5ª TEMPORADA COMPLETA (THE VAMPIRE DIARES - LOVE SUCKS - THE COMPLETE FIFTH SEASON, Estados Unidos da América - 2012)  
 Episódio(s): 01 a 22  
 Produtor(es): Kevin Williamson/Julie Plec/Leslie Morgenstein/Caroline Dries  
 Diretor(es):  
 Distribuidor(es): AMZ MÍDIA INDUSTRIAL S/A.  
 Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos  
 Gênero: Drama  
 Tipo de Análise: DVD  
 Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos  
 Contém: Violência , Sexo e Drogas Lícitas  
 Processo: 08017.008385/2014-90  
 Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

DAVI ULISSES BRASIL SIMÕES PIRES

## Ministério da Pesca e Aquicultura

### SECRETARIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 7, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 178, de 28 de janeiro de 2015, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, e do que consta nos Processos nºs 00350.005075/2012-59 e 00373.004739/2014-66, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido do interessado, a Autorização de Pesca para arrasto de camarão-rosa/fauna acompanhante no litoral sudeste-sul, da embarcação pesqueira denominada JS PESCADOS, de propriedade de João Satrio da Silva, inscrição na Autoridade Marítima sob o nº 421-016744-4.

Art. 2º Conceder, em substituição à embarcação "JS PESCADOS", Permissão Prévia de Pesca, para arrasto camarão-rosa/fauna acompanhante no litoral sudeste-sul, para a embarcação pesqueira a ser construída e denominada "ALEXANDRE NETO", de propriedade de Alexandre João Lopes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLEMESON JOSÉ PINHEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 8, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DA PESCA E AQUICULTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº178, de 28 de janeiro de 2015 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR nº 3, de 12 de maio de 2004, na Instrução Normativa SEAP Nº 25, de 26 de Outubro de 2007, e do que consta nos Processos nºs 21186.000048/82-50 e 21052.008205/99-48, resolve:



## Ministério das Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 144, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 01, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.058144/2011, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DE MATOZINHOS, por meio da Portaria nº 109, publicada no Diário Oficial da União em 6 de agosto de 1999, para executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Matozinhos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 145, DE 4 FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 01 de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.057351/2011, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CLAMOR DOS POBRES, por meio da Portaria nº 70, publicada no Diário Oficial da União em 28 de março de 2000, para executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Caiabu, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 146, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 01 de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.051320/2012, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE CURRAIS NOVOS, por meio da Portaria nº 207, de 18 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2001, para executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Currais Novos, estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 147, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 01 de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.055777/2011, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO MEIO AMBIENTE DE RIFAÍNA, por meio da Portaria nº 290, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2000, para executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Rifaína, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 148, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 01 de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.057359/2011, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a autorização outorgada à RÁDIO COMUNITÁRIA MADALENA FM, por meio da Portaria nº 206, publicada no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2000, para executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Maria Madalena, estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 149, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 01, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.056239/2011, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHAPADÃO DO SUL, por meio da Portaria nº 102, publicada no Diário Oficial da União em 29 de março de 2000, para executar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Chapadão do Sul, estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 151, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.056252/2011, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO CULTURAL JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA, por meio da Portaria nº 145, publicada no Diário Oficial da União em 8 de setembro de 1999, para executar o serviço de radiodifusão comunitária, no município de Montividiu, estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 163, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 356/2013/SJL/CG-CE/CONJUR-MC/CGU/AGU, considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, comum com o subitem 20.6 da Norma nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.058094/2011, resolve:

Art. 1º Declarar extinta a autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE IPORÁ, por meio da Portaria nº 96, publicada no Diário Oficial da União em 3 de agosto de 1999, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Iporá, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 184, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, c/c o subitem 20.6 da Norma nº 01, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.056219/2011, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA JABORÁ por meio da Portaria nº 216, assinada em 31 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União em 16 de junho de 2000, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Jaborá, estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

#### PORTARIA Nº 216, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 36 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c o subitem 20.6 da Norma nº 01, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.031926/2012, resolve:

Art. 1º Declarar a extinção da autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE AVELINÓPOLIS por meio da Portaria nº 294, publicada no Diário Oficial da União em 30 de Junho de 2000, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Avelinópolis, estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI

## AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES CONSELHO DIRETOR

### RESOLUÇÃO Nº 648, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Destina faixas de radiofrequências para o Serviço de Acesso Condicionado (SeAC)

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VIII do art. 19 da Lei nº 9.472, de 1997, que atribui à Anatel a administração do espectro de radiofrequências, expedindo as respectivas normas;

CONSIDERANDO os termos do art. 157 da Lei nº 9.472, de 1997, que estabelece ser o espectro de radiofrequências um recurso limitado, constituindo-se em bem público, administrado pela Agência;

CONSIDERANDO a competência da Anatel em regular, de acordo com o art. 160 da Lei nº 9.472, de 1997, a utilização eficiente e adequada do espectro, restringindo o emprego ou modificando a destinação de determinadas radiofrequências ou faixas de radiofrequências;

CONSIDERANDO os termos dos artigos 159 e 161 da Lei nº 9.472, de 1997, segundo os quais, na destinação de faixas de radiofrequências, será considerado o emprego racional e econômico do espectro, sendo que, a qualquer tempo, poderá ser modificada, desde que o interesse público ou o cumprimento de convenções ou tratados internacionais assim o determine, fixando-se prazo adequado e razoável para efetivação da mudança;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 581, de 28 de março de 2012, que aprova o Regulamento do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), instituindo esse serviço como sucedâneo do Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite (DTH), do Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) e do Serviço Especial de Televisão por Assinatura (TVA);

CONSIDERANDO a regulamentação de condições de uso de radiofrequências para o Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite (DTH), estabelecida pela Resolução nº 563, de 30 de março de 2011 e para o Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), constante da Resolução nº 544, de 11 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO o Plano Geral para atualização da Regulamentação no Brasil - PGR, aprovado pela Resolução nº 516, de 30 de outubro de 2008, que prevê, dentre alguns de seus objetivos, a expansão dos serviços de televisão por assinatura para distribuição de conteúdos;

CONSIDERANDO a oportunidade de criação de condições que permitam futuras autorizações de uso de radiofrequências para a exploração do Serviço de Acesso Condicionado (SeAC), nas faixas originalmente associadas ao Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite (DTH) e ao Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS), resolve:

Art. 1º Destinar ao Serviço de Acesso Condicionado (SeAC):

I - as faixas de radiofrequências de 2.170 MHz a 2.182 MHz, em caráter secundário;

II - as faixas de radiofrequências 2.500 MHz a 2.570 MHz e de 2.620 MHz a 2.690 MHz, em caráter secundário;

III - a faixa de radiofrequências de 2.570 MHz a 2.620 MHz, em caráter primário, sem exclusividade;

IV - as faixas de radiofrequências de 25,350 GHz a 25,475 GHz, de 25,475 GHz a 25,600 GHz, em caráter primário, sem exclusividade;

V - as faixas de radiofrequências de 37,646 GHz a 37,814 GHz e de 38,906 GHz a 39,074 GHz, em caráter primário, sem exclusividade.

Parágrafo único. As condições específicas de uso do SeAC nas faixas de radiofrequências referidas no caput são as mesmas estabelecidas ao Serviço de Distribuição de Sinais Multiponto Multicanal (MMDS) na Resolução nº 544, de 11 de agosto de 2010.

Art. 2º Destinar ao SeAC, em caráter primário e sem exclusividade, a faixa de radiofrequências de 12,2 GHz a 12,7 GHz.

Parágrafo único. As condições específicas de uso do SeAC nas faixas de radiofrequências referidas no caput são as mesmas estabelecidas ao Serviço de Distribuição de Sinais de Televisão e de Áudio por Assinatura Via Satélite (DTH) na Resolução nº 563, de 30 de março de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

## ATO Nº 1.082, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 22 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e pelo art. 35 do Regulamento da Agência, aprovado pelo Decreto nº 2.338, de 7 de outubro de 1997,

CONSIDERANDO que compete à Agência controlar, acompanhar e proceder à revisão de tarifas dos serviços prestados no regime público, podendo fixá-las, bem como homologar reajustes, em conformidade com o inciso VII do art. 19 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997;

CONSIDERANDO a fixação dos valores de Referência de VU-M para Prestadoras pertencentes a Grupo com PMS no Mercado de Oferta de Interconexão em Redes Móveis, por meio do Ato nº 7.272, de 2 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que o art. 7º do Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes de Prestadoras do Serviço Móvel Pessoal - SMP, aprovado pela Resolução nº 438/2006, determina a redução integral do valor real do VU-M do preço de público nas chamadas em que for aplicável;

CONSIDERANDO que o art. 25 do Regulamento de Tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado Destinado ao Uso do Público em Geral (STFC), aprovado pela Resolução nº 424, de 6 de dezembro de 2005, permite às prestadoras de STFC a cobrança de valores de comunicação VC-1 diferentes para chamadas envolvendo usuários do Serviço Móvel Pessoal (SMP) de prestadoras distintas, em função dos VU-M por elas aplicados;

CONSIDERANDO que o art. 8º do Regulamento sobre Critérios de Reajuste das Tarifas das Chamadas do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao Uso do Público em Geral (STFC) envolvendo acessos do SMP, aprovado pela Resolução nº 576, de 31 de outubro de 2011, determina que a fixação ou revisão do valor de referência do VU-M (RVU-M) ou do VU-T implicará a simultânea revisão das tarifas objeto deste Regulamento;

CONSIDERANDO o acórdão proferido pela 7ª Turma Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF-2ª, que julgou improcedente o recurso de apelação interposto pela Anatel em face de sentença proferida pelo juízo da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro nos autos da Ação Ordinária nº 0000133-53.2012.4.02.5151 (2012.51.01.000133-5), com decisão favorável à BRASIL TELECOM S/A;

CONSIDERANDO que a cláusula 13.5 do Contrato de Concessão do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução nº 552, de 10 de dezembro de 2010, determina o procedimento de revisão de tarifas poderá ser iniciado por requerimento da Concessionária ou por determinação da Anatel;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo nº 53500.023786/2014, resolve:

Art. 1º Revogar os Anexos I e II do Ato nº 7.310, de 26 de agosto de 2014, permanecendo vigentes os demais Anexos do referido Ato.

Art. 2º Fixar, na forma do Anexo I a este Ato, os valores tarifários máximos dos Planos Básicos das Concessionárias do STFC, modalidade de Serviço Local, para chamadas destinadas aos acessos do Serviço Móvel Pessoal (VC-1), líquidos de impostos e contribuições sociais.

Art. 3º Fixar, na forma do Anexo II a este Ato, os valores tarifários máximos dos Planos Básicos das Concessionárias do STFC, modalidade de Serviço Longa Distância Nacional, para chamadas que envolvem acessos do Serviço Móvel Pessoal (VC-2 e VC-3), líquidos de impostos e contribuições sociais.

Art. 4º Ratificar que a data-base para futuros reajustes tarifários é 28 de agosto de 2014, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de dezembro de 2013 como básico para o cálculo do reajuste.

Art. 5º Estabelecer que os valores constantes dos Anexos I e II vigorarão a partir de 24 de fevereiro de 2015.

JOÃO BATISTA DE REZENDE  
Presidente do Conselho

## ANEXO I

VALORES TARIFÁRIOS MÁXIMOS DOS PLANOS BÁSICOS DO STFC  
MODALIDADE DE SERVIÇO LOCAL  
(Valor do minuto em reais, líquido de impostos e contribuições sociais)  
VALOR DE COMUNICAÇÃO 1 (VC-1)

Área de Concessão	Prestadora de Destino	Normal	Reduzido
Telemar Norte Leste S/A - RJ - Setor 1	Telefônica Brasil S/A	0,30426	0,21298
	Oi Móvel S/A	0,28866	0,20206
	TIM Celular S/A	0,28066	0,19646
	Claro S/A	0,25744	0,18020
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,36222	0,25355
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,36222	0,25355
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959
Telemar Norte Leste S/A - MG - Setor 2	Telefônica Brasil S/A	0,30426	0,21298
	Oi Móvel S/A	0,28571	0,19999
	CTBC Celular S/A	0,46846	0,32792
	TIM Celular S/A	0,30868	0,21607
	Claro S/A	0,28740	0,20118
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,39024	0,27316
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,39024	0,27316
Telemar Norte Leste S/A - ES - Setor 4	Telefônica Brasil S/A	0,30426	0,21298
	Oi Móvel S/A	0,29305	0,20513
	TIM Celular S/A	0,28504	0,19952
	Claro S/A	0,26182	0,18327
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,36660	0,25662
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,36660	0,25662
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959
Telemar Norte Leste S/A - BA - Setor 5	Telefônica Brasil S/A	0,28571	0,19999
	Oi Móvel S/A	0,29009	0,20306
	TIM Celular S/A	0,28352	0,19846
	Claro S/A	0,28740	0,20118
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,36508	0,25555
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,36508	0,25555
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959

Telemar Norte Leste S/A - SE - Setor 6	Telefônica Brasil S/A	0,28602	0,20021
	Oi Móvel S/A	0,28897	0,20227
	TIM Celular S/A	0,28250	0,19775
	Claro S/A	0,28628	0,20039
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,36406	0,25484
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,36406	0,25484
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959
Telemar Norte Leste S/A - AL - Setor 7	Telefônica Brasil S/A	0,27797	0,19457
	Oi Móvel S/A	0,29366	0,20556
	TIM Celular S/A	0,29136	0,20395
	Claro S/A	0,29668	0,20767
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,37292	0,26104
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,37292	0,26104
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959
Telemar Norte Leste S/A - PE - Setor - 8	Telefônica Brasil S/A	0,27797	0,19457
	Oi Móvel S/A	0,28714	0,20099
	TIM Celular S/A	0,29136	0,20395
	Claro S/A	0,29668	0,20767
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,37292	0,26104
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,37292	0,26104
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959
Telemar Norte Leste S/A - PB - Setor - 9	Telefônica Brasil S/A	0,27797	0,19457
	Oi Móvel S/A	0,29253	0,20477
	TIM Celular S/A	0,29136	0,20395
	Claro S/A	0,29668	0,20767
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,37292	0,26104
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,37292	0,26104
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959
Telemar Norte Leste S/A - RN - Setor 10	Telefônica Brasil S/A	0,27797	0,19457
	Oi Móvel S/A	0,29253	0,20477
	TIM Celular S/A	0,29136	0,20395
	Claro S/A	0,29668	0,20767
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,37292	0,26104
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,37292	0,26104
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959
Telemar Norte Leste S/A - CE - Setor 11	Telefônica Brasil S/A	0,27797	0,19457
	Oi Móvel S/A	0,28470	0,19929
	TIM Celular S/A	0,29136	0,20395
	Claro S/A	0,29668	0,20767
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,37292	0,26104
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,37292	0,26104
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959
Telemar Norte Leste S/A - PI - Setor 12	Telefônica Brasil S/A	0,27797	0,19457
	Oi Móvel S/A	0,28887	0,20220
	TIM Celular S/A	0,29136	0,20395
	Claro S/A	0,29668	0,20767
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,37292	0,26104
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,37292	0,26104
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959
Telemar Norte Leste S/A - MA - Setor 13	Telefônica Brasil S/A	0,29203	0,20442
	Oi Móvel S/A	0,28714	0,20099
	TIM Celular S/A	0,27913	0,19539
	Claro S/A	0,28598	0,20018
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,36069	0,25248
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,36069	0,25248
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959
Telemar Norte Leste S/A - PA - Setor 14	Telefônica Brasil S/A	0,29203	0,20442
	Oi Móvel S/A	0,28541	0,19978
	TIM Celular S/A	0,27740	0,19418
	Claro S/A	0,28598	0,20018
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,35896	0,25127
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,35896	0,25127
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959
Telemar Norte Leste S/A - AP - Setor 15	Telefônica Brasil S/A	0,29203	0,20442
	Oi Móvel S/A	0,28887	0,20220
	TIM Celular S/A	0,28086	0,19660
	Claro S/A	0,28598	0,20018
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,36242	0,25369
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,36242	0,25369
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959
Telemar Norte Leste S/A - AM - Setor 16	Telefônica Brasil S/A	0,29203	0,20442
	Oi Móvel S/A	0,29366	0,20556
	TIM Celular S/A	0,28565	0,19995
	Claro S/A	0,28598	0,20018
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,36721	0,25704



	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,36721	0,25704		Brasil Telecom S/A - AC Setor - 28	Telefônica Brasil S/A	0,30728	0,21509
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959			TIM Celular S/A	0,30008	0,21005
Telemar Norte Leste S/A - RR - Setor 17	Telefônica Brasil S/A	0,29203	0,20442			Oi Móvel S/A	0,29967	0,20976
	Oi Móvel S/A	0,28887	0,20220			Claro S/A	0,30437	0,21305
	TIM Celular S/A	0,28086	0,19660			Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,37283	0,26098
	Claro S/A	0,28598	0,20018			Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,37283	0,26098
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,36242	0,25369			Nextel Telecomunicações LTDA	0,50629	0,35440
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,36242	0,25369		Brasil Telecom S/A - RS Setor - 29	Telefônica Brasil S/A	0,29063	0,20344
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,51370	0,35959			TIM Celular S/A	0,29654	0,20757
Brasil Telecom S/A - SC Setor - 18	Telefônica Brasil S/A	0,27270	0,19089			TIM Celular S/A - Região II - RS	0,29446	0,20612
	TIM Celular S/A	0,28883	0,20218			Claro S/A	0,28238	0,19766
	Claro S/A	0,28963	0,20274			Oi Móvel S/A	0,29612	0,20728
	Oi Móvel S/A	0,29050	0,20335			Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,36935	0,25854
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,36176	0,25323			Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,36935	0,25854
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,36176	0,25323			Nextel Telecomunicações LTDA	0,50629	0,35440
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,50629	0,35440		Telefônica Brasil S/A Setor - 31	Telefônica Brasil S/A	0,27918	0,19542
Brasil Telecom S/A - PR Setor - 19	Telefônica Brasil S/A	0,27375	0,19162			Telefônica Brasil S/A ex-Ceterp	0,27551	0,19285
	TIM Celular S/A	0,28998	0,20298			TNL PCS S/A	0,28080	0,19656
	Sercomtel Celular S/A	0,44294	0,31005			TIM Celular S/A	0,28379	0,19865
	Claro S/A	0,28857	0,20199			CTBC Celular S/A	0,46090	0,32263
	Oi Móvel S/A	0,29154	0,20407			Claro S/A - Capital (AR11)	0,30370	0,21259
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,36290	0,25403			Claro S/A - Interior	0,25463	0,17824
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,36290	0,25403			Nextel Telecomunicações LTDA	0,49850	0,34895
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,50629	0,35440			Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,44570	0,31199
Brasil Telecom S/A - MS Setor - 21	Telefônica Brasil S/A	0,30728	0,21509		CTBC Telecom Setor - 3 Região I	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,44570	0,31199
	TIM Celular S/A	0,29737	0,20815			Telefônica Brasil S/A	0,30749	0,21524
	CTBC Celular S/A	0,48310	0,33817			TNL PCS S/A	0,30018	0,21012
	Oi Móvel S/A	0,29696	0,20787			TIM Celular S/A	0,30829	0,21580
	Claro S/A	0,30165	0,21115			CTBC Celular S/A	0,47172	0,33020
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,37016	0,25911			Claro S/A	0,30291	0,21203
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,37016	0,25911			Nextel Telecomunicações LTDA	0,53057	0,37139
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,50629	0,35440			Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,47172	0,33020
Brasil Telecom S/A - MT Setor - 23	Telefônica Brasil S/A	0,30728	0,21509		CTBC Telecom Setor - 22 Região II	Telefônica Brasil S/A	0,30518	0,21362
	TIM Celular S/A	0,29893	0,20925			TIM Celular S/A	0,29842	0,20889
	Oi Móvel S/A	0,29852	0,20896			CTBC Celular S/A	0,47172	0,33020
	Claro S/A	0,30332	0,21232			Oi Móvel S/A	0,29703	0,20792
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,37171	0,26019			Americel S/A	0,29962	0,20973
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,37171	0,26019			Nextel	0,53057	0,37139
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,50629	0,35440			Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,45433	0,31803
Brasil Telecom S/A - GO Setor - 24	Telefônica Brasil S/A	0,30447	0,21312		CTBC Telecom Setor - 25 Região II	Telefônica Brasil S/A	0,30518	0,21362
	CTBC Celular S/A	0,45927	0,32148			TIM Celular S/A	0,29842	0,20889
	TIM Celular S/A	0,29247	0,20472			CTBC Celular S/A	0,47172	0,33020
	Oi Móvel S/A	0,29205	0,20443			Oi Móvel S/A	0,29703	0,20792
	Claro S/A	0,29675	0,20772			Americel S/A	0,29962	0,20973
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,36533	0,25573			Nextel	0,53057	0,37139
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,36533	0,25573			Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,45433	0,31803
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,50629	0,35440		CTBC Telecom Setor - 33 Região III	Telefônica Brasil S/A	0,28034	0,19623
Brasil Telecom S/A - DF Setor - 26	Telefônica Brasil S/A	0,30728	0,21509			TNL PCS S/A	0,29985	0,20989
	TIM Celular S/A	0,29893	0,20925			TIM Celular S/A	0,29909	0,20936
	Oi Móvel S/A	0,29852	0,20896			CTBC Celular S/A	0,47172	0,33020
	Claro S/A	0,30332	0,21232			Claro S/A	0,29004	0,20302
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,37171	0,26019			Nextel Telecomunicações LTDA	0,53057	0,37139
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,37171	0,26019			Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,45584	0,31908
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,50629	0,35440		Sercomtel Setor - 20	Telefônica Brasil S/A	0,29779	0,20845
Brasil Telecom S/A - RO Setor - 27	Telefônica Brasil S/A	0,30728	0,21509			TIM Celular S/A	0,29814	0,20869
	TIM Celular S/A	0,30008	0,21005			Sercomtel Celular S/A	0,45133	0,31593
	Oi Móvel S/A	0,29967	0,20976			Oi Móvel S/A	0,29304	0,20512
	Claro S/A	0,30437	0,21305			Claro S/A	0,29974	0,20981
	Porto Seguro Telecomunicações S/A	0,37283	0,26098			Nextel	0,51770	0,36239
	Datora Mobile Telecomunicações LTDA	0,37283	0,26098					
	Nextel Telecomunicações LTDA	0,50629	0,35440					

## ANEXO II

VALORES TARIFÁRIOS MÁXIMOS DOS PLANOS BÁSICOS DO STFC  
MODALIDADE DE SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL  
(Valor do minuto em reais, líquido de impostos e contribuições sociais)

Área de Concessão	Setores de Atuação	VC-2		VC-3	
		Tarifa Normal	Tarifa Reduzida	Tarifa Normal	Tarifa Reduzida
Telemar Norte Leste S/A	1,2,4,5,6,7,8,9,10, 11,12, 13, 14, 15, 16 e 17	0,69859	0,48901	0,82537	0,57775
Brasil Telecom S/A	18,19,21,23,24,26, 27, 28 e 29	0,73434	0,51403	0,86389	0,60472
Telefônica Brasil S/A	31	0,69482	0,48637	0,82241	0,57568
CTBC Telecom	3, 22, 25 e 33	0,66497	0,46547	0,79139	0,55397
Sercomtel S/A Telecomunicações	20	0,74267	0,51986	0,87013	0,60909
Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel	1 a 33	0,68985	0,48289	0,81671	0,57169

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO DO GERENTE

Em 7 de novembro de 2014

Nos termos do art. 82, inciso IX, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612 de 29/04/2013, publicam-se as decisões finais proferidas nos Procedimento para Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado) relacionados:

N.º do Processo	Responsável	CPF/CNPJ	Enquadramento Legal	Decisão Final	Valor (R\$)
53504.007676/2011	Assembleia de Deus Rompendo em Fé	07.999.369/0001-07	Art. 163 da Lei nº 9472/1997 e Art. 55, V, alínea "b" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	1.818,00
53504.010582/2011	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Orlândia	02.827.552/0001-01	Itens 14.2 e 17.2 da Norma Complementar nº 1/2004 e arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	206,00
53000.031974/2010	Fundação Evangélica Trindade	59.486.605/0001-87	Itens 9.3.1 e 12.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001	Multa	6.400,00
53504.019884/2011	Sistema Maior de Comunicação Ltda.	04.368.599/0001-71	Art. 162 da Lei nº 9472/1997, item 5.2.1.1 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998 e arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	8.400,00

53504.013591/2011	Emissoras Interioranas Ltda.	52.717.766/0001-95	Itens 7.3, 9.1.1 e 9.3.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001, arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001	Multa	4.848,00
53504.024946/2012	Fundação Cultural Educativa de Rádio e Televisão Lanhoso de Lima	54.709.779/0001-48	Itens 7.3 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001, arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002	Multa	3.500,00
53504.022499/2011	Fundação Evangélica Trindade	59.486.605/0001-87	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e itens 9.3.1, 9.3.5 e 12.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001	Multa	11.424,00
53504.019885/2011	Sistema Maior de Comunicação Ltda.	04.368.599/0001-71	Art. 163 da Lei nº 9472/1997	Multa	1.000,00
53504.014301/2011	Rádio Cidade Andradina Ltda.	53.594.347/0001-76	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e art. 18 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 303/2002	Multa	1.600,00
53504.007274/2013	Canal Brasileiro de Informação CBI Ltda.	57.569.196/0001-57	Arts. 78 e 82 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 259/2001 e itens 9.3.1 e 12.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001	Multa	1.350,00
53504.012511/2011	Rede Mulher de Televisão Ltda	02.344.518/0001-78	Itens 9.3.1 e 12.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001 e art. 27 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.371/2005	Multa	4.000,00
53504.008066/2011	Universidade Santa Cecília - Unisanta	58.251.711/0001-19	Itens 9.3.1 e 12.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001	Multa	3.200,00
53504.013387/2012	Fábio Júnior de Faria - ME	10.964.954/0001-78	Art. 131 da Lei nº 9472/1997 e art. 55, inciso V, alínea a, do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	4.060,08
53504.008069/2011	Televisão Sul Bahia de Teixeira de Freitas S/A	13.985.114/0001-80	Art. 27 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.371/2005, item 2.5.2 da Portaria MC nº 38/1974, itens 9.3.1 e 12.5 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 284/2001 e item 2.6 da Portaria MC nº 799/1973	Multa	4.000,00
53504.008223/2011	TV Studios de Ribeirão Preto S/C Ltda.	54.022.488/0001-87	Artigos 27, 38, 39 e 40 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 5.371/2005	Multa	8.000,00
53504.012497/2011	Rádio e Televisão Bandeirantes Ltda.	60.509.239/0001-13	Art. 163 da Lei nº 9472/1997	Multa	2.175,00
53504.007830/2012	MXT Industrial Ltda.	09.393.742/0001-07	Art. 55, inciso IV, alínea "c" do Regulamento aprovado pela Resolução nº 242/2000	Multa	35.166,25
53504.019556/2011	Rádio Bandeirantes de Campos do Jordão Ltda.	03.666.084/0001-95	Item 3.2.3 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 67/1998	Multa	2.400,00
53504.017392/2007	Netstyle Comércio de Equipamentos de Informática Ltda. - ME	05.431.922/0001-77	Art. 27 do Regulamento aprovado pela Resolução nº 272/2001	Multa	24.000,00
53504.009335/2009	Tim Celular S/A	04.206.050/0001-80		Arquivamento	
53000.022398/2009	Fundação Metropolitana Paulista	50.951.847/0001-20		Arquivamento	
53000.019312/2009	Associação Comunitária, Ecológica, Educativa e Cultural Z	02.159.909/0001-12	Itens 14.2 e 17.2 da Norma Complementar nº 1/2004	Multa	200,00
53504.026361/2011	Netcintra Telecomunicações Ltda.	11.170.157/0001-81	Art. 131 da Lei nº 9472/1997	Multa	3.010,08

EVERALDO GOMES FERREIRA

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE

## ATO Nº 1.007, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53554.002760/2014 - TELEVISÃO BAHIA S.A. - RTV - Riachão das Neves/BA - Canal 8 - Autoriza novas características técnicas.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA  
Gerente

## ATO Nº 1.071, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 53000.011237/2013 - RÁDIO OCEÂNICA FM LTDA - FM - Morro do Chapéu/BA - 100,3 MHz - Autoriza novas características técnicas.

FERNANDO ANTONIO ORNELAS DE ALMEIDA  
Gerente

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO DA COORDENADORA

Em 29 de dezembro de 2014

Nº 7.248 - Processo nº 53554.003106/2014 - No uso das atribuições a mim conferidas pelo Regimento Interno da Anatel e pela Portaria nº 650, de 2 de agosto de 2013, examinando os autos do Processo Administrativo por Descumprimento de Obrigações Contratuais em epígrafe, instaurado em desfavor da PLANALTO CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 02.309.486/0001-70, a fim de apurar infração referente ao atraso no pagamento aos empregados dos salários, auxílio alimentação e auxílio transporte, nos meses de janeiro a março de 2012, violando a Cláusula 8.23 do Contrato ER08 nº 007/2007-Anatel, decide aplicar sanção de multa, no valor de R\$ 22.255,14 (vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), pelas razões e justificativas constantes dos Informes nº 005/2012-ER08AF/ER08/SRF, de 29 de março de 2012, nº 36/2014-GR08AF/GR08/SFI, de 24 de março de 2014, nº 006/2014-GR08AF, de 26 de setembro de 2014, e nº 12/2014-GR08AF, de 11 de dezembro de 2014.

VALENTINA QUEIRÓZ SILVA

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,

## RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

## ATO Nº 997, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 530000093002007 - RADIO EDUCADORA DO NORDESTE LTDA - Sobral-CE - 950 Khz

OM - Autoriza novas características técnicas.

JOSÉ AFONSO COSMO JÚNIOR

Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

## DESPACHO DO GERENTE

Aplica à entidade abaixo relacionada a sanção de MULTA/ADVERT, em conformidade com o artigo 173 da Lei 9.472/97, pela infração aos dispositivos normativos indicados:

N.º do Processo	Entidade	Cidade/UF	CPF/CNPJ	Multa (R\$)	Enquadramento Legal	Despacho
53512.000883/2011	Fundação Cultural Santa Barbara	Cachoeiro de Itapemirim/ES	00718526000101	Advert.	Arts. 78 e 82 da RUER	6136, de 11/11/14

MARIA LUCIA RICCI BARDI

## SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO

## ATO Nº 1.041, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 535000278002013. Expede autorização à CO-OPERATIVA DOS TAXISTAS AUTONOMOS DA ZONA OESTE, CNPJ nº 13.820.370/0001-17, para executar o Serviço Limitado Privado, de interesse restrito, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, e tendo como área de prestação do serviço Região Metropolitana São Paulo, no Estado São Paulo. Outorga autorização de uso da radiofrequência 34.8200 MHz à autorizada, associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado, aplicação Radiotaxi Privado, sem exclusividade e em caráter primário e precário, pelo prazo de 20 (Vinte) anos, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 1.062, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 535000099722014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à AMPLAS NET PROVIDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ nº 08.184.812/0001-46, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 10 de Julho de 2029, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade,

compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 1.072, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Autorizar SEVAN MARINE SERVICOS DE PERFURACAO LTDA, CNPJ nº 09.655.055/0001-04 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Cabo Frio/RJ, no período de 10/02/2015 a 10/04/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 1.073, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 535000250552014. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à NT TELECOMUNICACOES DE JANAUBA LTDA - ME, CNPJ nº 10.572.653/0001-07, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais,

referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 1.074, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 535000049912013. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à R.V.PROVEDOR DE INTERNET LTDA ME, CNPJ nº 11.806.153/0001-47, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, pelo prazo de quinze anos, sendo o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es), em caráter precário, prorrogável uma única vez e de forma onerosa, por igual período.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

## ATO Nº 1.075, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo nº 535000283692013. Expede autorização de uso da(s) radiofrequência(s), à BRIP MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ nº 05.656.683/0001-53, associada à Autorização para exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, até 16 de Outubro de 2029, sendo



o uso das radiofrequências sem exclusividade, compartilhada no espaço e no tempo com outras autorizadas, sem direito à proteção contra interferências prejudiciais, em caráter precário, referente(s) ao(s) radioenlace(s) ancilar(es).

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.076, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autorizar BARCANAE COMERCIO E EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ nº 03.088.968/0001-00 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 12/02/2015 a 18/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.077, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autorizar TIM CELULAR S.A., CNPJ nº 04.206.050/0001-80 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Martinho Campos/MG e Pompéu/MG, no período de 13/02/2015 a 13/03/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.079, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autorizar K-MEX INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 05.900.282/0001-05 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Pouso Alegre/MG, no período de 01/03/2015 a 27/04/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.081, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autorizar OITO7 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 17.842.707/0001-48 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 11/02/2015 a 18/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES

Superintendente

**ATO Nº 1.084, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autorizar DAN PRODUcoes E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 05.212.768/0001-42 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 13/02/2015 a 18/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.085, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autorizar DE BANDEJA PRODUcoes ARTISTICAS LTDA, CNPJ nº 08.366.648/0001-98 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 12/02/2015 a 17/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**ATO Nº 1.086, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015**

Autorizar NOVOS RUMOS PRODUcoes ARTISTICAS & COMERCIO LTDA, CNPJ nº 05.309.082/0001-74 a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na(s) cidade(s) de Salvador/BA, no período de 12/02/2015 a 17/02/2015.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES  
Superintendente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**PORTARIA Nº 1.400, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.053316/2012-11, resolve:

Art. 1º Consignar à RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A., autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de PERUIBE/SP, o canal 53 (cinquenta e três), correspondente à

faixa de frequência de 704 a 710 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 2.304, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53000.048229/2012-33, resolve:

Art. 1º Consignar à FUNDAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAJAÍ, concessionária do Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de ITAJAÍ/SC, o canal 22 (vinte e dois), correspondente à faixa de frequência de 518 a 524 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º O instrumento pactual decorrente desta consignação será celebrado entre a concessionária e a União em prazo não superior a sessenta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**PORTARIA Nº 1.925, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso da competência que lhe confere o art. 71, inciso XIX, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, tendo em vista o que consta no processo abaixo, na forma prevista no art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Aplicar à Entidade abaixo relacionada a penalidade de multa e lhe atribuir vinte pontos, em detrimento da sanção aplicada pela Portaria nº 1.101, de 5 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Sanção	Valor (R\$)	Enquadramento Legal	Embasamento da Portaria de Multa
53000.008823/2013-72	Fundação Cultural Piratini Rádio e Televisão	FME e TVE	Porto Alegre	RS	Multa	13.061,20	Art. 38, alíneas "b" e "c", da Lei nº 4.117/1962.	Portaria MC nº 858/2008

PATRICIA BRITO DE AVILA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

Em 4 de fevereiro de 2015

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos ou pedidos de revisão das entidades abaixo relacionadas:

Nº do Processo	Entidade	Serviço	Município	UF	Nº do Despacho	Ato	Decisão
53000.008823/2013-72	Fundação Cultural Piratini Rádio e Televisão	FME e TVE	Porto Alegre	RS	664/2014/SEI-MC	Recurso	Conhecido e não provido.
53000.058958/2011-17	Fundação de Serviços de Radiodifusão Educativa Shalom	FME	Rondonópolis	MT	53/2015/SEI-MC	Recurso	Conhecido e não provido.
53000.003959/2011-24	Fundação Rainha da Paz - FURPAZ	FM e OM	Brasília	DF	89/2015/SEI-MC	Pedido de Revisão	Recebido e não provido.

PATRICIA BRITO DE AVILA

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA**

**PORTARIA Nº 2.143, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA - SUBSTITUTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 do Capítulo IV do Anexo IV da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e tendo em vista o que consta do Processo n. 53900.014768/2014-97, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2012, a operação efetuada pela Rádio Jornal do Povo Ltda., executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Limeira, estado de São Paulo, utilizando o canal 19 (dezenove), consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Fundação Século Vinte e Um, con-

cessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Campinas, estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA RODRIGUES MACEDO

**SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**PORTARIA Nº 522, DE 27 DE JANEIRO DE 2015**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: BBT-MG\_ANV-MG\_b6, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028949/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO



## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: BBT-MG ANV-MG b6
ID:	3178
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 741.427,00
Unidade Federativa:	MG

## PORTARIA Nº 524, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: MHO-MG\_CZD-MG\_b7, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028975/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: MHO-MG_CZD-MG_b7
ID:	3180
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 2.060.086,99
Unidade Federativa:	MG

## PORTARIA Nº 525, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: NSC-MG\_INC-MG\_b8, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028762/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: NSC-MG_INC-MG_b8
ID:	3182
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 2.569.870,52
Unidade Federativa:	MG

## PORTARIA Nº 527, DE 27 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: SAG-MG\_SNE-MG\_b10, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028945/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: SAG-MG_SNE-MG_b10
ID:	3185
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 11.283.227,65
Unidade Federativa:	MG

## PORTARIA Nº 535, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: CMR-ES\_AMZ-ES\_b18, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028964/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: CMR-ES_AMZ-ES_b18
ID:	3187
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 1.221.519,51
Unidade Federativa:	ES

## PORTARIA Nº 536, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: AMZ-ES\_AHE-ES\_b19, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028947/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: AMZ-ES_AHE-ES_b19
ID:	3190
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 1.073.112,87
Unidade Federativa:	ES

## PORTARIA Nº 538, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: AHE-ES\_MEP-ES\_b20, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028899/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: AHE-ES_MEP-ES_b20
ID:	3193
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 924.706,23
Unidade Federativa:	ES

## PORTARIA Nº 540, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: SMG-ES\_NVI-ES\_b21, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028890/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO



## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: SMG-ES_NVI-ES_b21
ID:	3194
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 1.320.457,27
Unidade Federativa:	ES

## PORTARIA Nº 541, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: CNR-ES\_CAV-ES\_b23, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028965/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: CNR-ES_CAV-ES_b23
ID:	3200
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2014
Valor do Projeto:	R\$ 1.251.200,84
Unidade Federativa:	ES

## PORTARIA Nº 542, DE 28 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: NVI-ES\_NER-ES\_b22 - Cópia, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.029018/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: NVI-ES_NER-ES_b22 - Cópia
ID:	3265
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2014
Valor do Projeto:	R\$ 707.043,16
Unidade Federativa:	ES

## PORTARIA Nº 555, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: MCZ-MG\_SEI-MG\_b36, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028974/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: MCZ-MG_SEI-MG_b36
ID:	3218
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 5.368.952,77
Unidade Federativa:	MG

## PORTARIA Nº 557, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: EXN-MG\_UFU-MG\_b37, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028967/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: EXN-MG_UFU-MG_b37
ID:	3220
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/06/2016
Valor do Projeto:	R\$ 6.895.348,75
Unidade Federativa:	MG

## PORTARIA Nº 558, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: EID-PR\_ZPC-PR\_b58, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.029022/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: EID-PR_ZPC-PR_b58
ID:	3222
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 3.012.885,30
Unidade Federativa:	PR

## PORTARIA Nº 560, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: CP1-PR\_LC2-PR\_b59, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028981/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: CP1-PR_LC2-PR_b59
ID:	3224
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 1.239.576,44
Unidade Federativa:	PR

## PORTARIA Nº 563, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Transmissão: VMO-RS\_LJA-RS\_b63, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.028892/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	Projeto Transmissão: VMO-RS LJA-RS b63
ID:	3233
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 977.426,38
Unidade Federativa:	RS

## PORTARIA Nº 636, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto FTTX - Fase 2 - Poá, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.021806/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	FTTX - Fase 2 - Poá
ID:	3005
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 6.448.837,34
Unidade Federativa:	SP

## PORTARIA Nº 662, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Pinheiro x Gov. Nunes Freire - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029357/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Pinheiro x Gov. Nunes Freire - Cópia
ID:	3302
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 3.884.785,35
Unidade Federativa:	MA

## PORTARIA Nº 669, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Transporte Óptico - Rota Guarabira x Sobrado - Cópia, da pessoa jurídica TELEMAR NORTE LESTE S/A, processo nº 53900.029889/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ:	33.000.118/0001-79
Projeto:	Transporte Óptico - Rota Guarabira x Sobrado - Cópia
ID:	3383
Tipo(s) de rede:	Rede de Transporte Óptico
Início:	01/08/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 2.300.047,89
Unidade Federativa:	PB

## PORTARIA Nº 670, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto FTTX - Fase 2 - Presidente Prudente, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.021807/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	FTTX - Fase 2 - Presidente Prudente
ID:	3006
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 18.019.597,21
Unidade Federativa:	SP

## PORTARIA Nº 756, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Cidade Brusque, da pessoa jurídica GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., processo nº 53900.015021/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
CNPJ:	03.420.926/0001-24
Projeto:	Projeto Cidade Brusque
ID:	2648
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Metálico
Início:	30/06/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 1.901.710,98
Unidade Federativa:	SC

## PORTARIA Nº 757, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Cidade Blumenau, da pessoa jurídica GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A., processo nº 53900.015020/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
CNPJ:	03.420.926/0001-24
Projeto:	Projeto Cidade Blumenau
ID:	2647
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Metálico
Início:	30/06/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 990.515,22
Unidade Federativa:	SC

## PORTARIA Nº 763, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto FTTX - Fase 2 - Ribeirão Pires, da pessoa jurídica TELEFONICA BRASIL S.A., processo nº 53900.021808/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle.

Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO



## ANEXO I

PJ proponente:	TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ:	02.558.157/0001-62
Projeto:	FTTX - Fase 2 - Ribeirão Pires
ID:	3007
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico
Início:	01/07/2014
Término:	30/12/2016
Valor do Projeto:	R\$ 6.572.857,35
Unidade Federativa:	SP

## PORTARIA Nº 793, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe foram concedidas pela Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, publicada do D.O.U. de 15 seguinte e pela Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U. de 13 seguinte, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto REPNBL UOOW - Mesorregião de Bauru, da pessoa jurídica NOVINET TELECOM LTDA - ME, processo nº 53000.022239/2014, no âmbito do Regime Especial de Tributação do Programa Nacional de Banda Larga para Implantação de Redes de Telecomunicações - REPNBL-Redes, conforme descrito no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os autos desse processo ficarão disponíveis neste Ministério para consulta e fiscalização dos órgãos de controle. Art. 3º A aprovação não desobriga a pessoa jurídica referida no art. 1º de prover adequações no projeto referentes aos parâmetros técnicos dispostos no inciso V do §1º e nos incisos VI, VII e VIII do §2º do art. 6º da Portaria MC nº 55, de 12 de março de 2013, conforme indicadas no parecer técnico ou sempre que solicitadas pelo Ministério das Comunicações até a apresentação do relatório final de que trata o art. 24 da Portaria MC nº 55/2013 ou até a apresentação da proposta de alteração de que trata o art. 20 da Portaria MC nº 55/2013, no caso de ela ser apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUSTAVO SAMPAIO GONTIJO

## ANEXO I

PJ proponente:	NOVINET TELECOM LTDA - ME
CNPJ:	14.713.368/0001-01
Projeto:	REPNBL UOOW - Mesorregião de Bauru
ID:	2146
Tipo(s) de rede:	Rede de Acesso Óptico, Rede de Transp. Óptico por Meio de Cabos OPGW
Início:	10/11/2014
Término:	16/11/2015
Valor do Projeto:	R\$ 12.730.000,00
Unidade Federativa:	SP

## Ministério das Relações Exteriores

## SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES  
E DOCUMENTAÇÃO

## PORTARIA Nº 66, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando a IN GSI/PR nº 1, de 13/06/2008, que disciplina a Gestão de Segurança da Informação e Comunicações na Administração Pública Federal, direta e indireta, e a Portaria nº 43/2015, do Ministro das Relações Exteriores, que cria a Política de Segurança da Informação e Comunicações do Itamaraty, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações no âmbito do Ministério das Relações Exteriores (MRE), com as seguintes competências:

I - assessorar na implementação das ações de segurança da informação e comunicações;

II - propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações;

III - propor alterações na Política de Segurança da Informação e Comunicações;

IV - propor normas relativas à segurança da informação e comunicações, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema;

V - definir procedimentos de gestão de continuidade com o objetivo de manter em funcionamento os serviços e processos críticos da Secretaria de Estado de Relações Exteriores (SERE), na eventualidade da ocorrência de desastres, atentados, falhas e intempéries;

VI - elaborar conjunto básico de recomendações de segurança e continuidade de negócio, para postos no exterior e escritórios regionais, que leve em conta as peculiaridades de cada unidade; e

VII - sugerir a adoção de sistemas e dispositivos redundantes para assegurar a continuidade da operação dos serviços críticos de maneira oportuna.

Art. 2º O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações do MRE, terá a seguinte composição:

I - Coordenador do Comitê: Diretor do Departamento de Comunicações e Documentação.

II - Membros:

- Chefe da Divisão de Informática;

- Coordenador de Segurança da Divisão de Informática;

- Chefe da Divisão de Serviços Gerais;

- Coordenador-Geral de Modernização;

- Chefe da Divisão do Pessoal;

- Chefe da Divisão de Comunicações e Arquivo;

- Chefe da Central de Atendimento (CAT); e

- Representante da Corregedoria do Serviço Exterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO CORRÊA COSTA

## Ministério de Minas e Energia

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos arts. 12, 18, 19 e 20 do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, e o que consta no Processo nº 48000.002483/2014-17 resolve:

Art. 1º O art. 4º da Portaria MME nº 672, de 19 de dezembro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....  
§ 1º O prazo para o requerimento de que trata o caput será até as doze horas do dia 13 de fevereiro de 2015.

§ 5º Excepcionalmente, os empreendedores que pretenderem propor a inclusão de projetos de empreendimentos de geração termelétrica no Leilão "A-3", de 2015, deverão protocolar na EPE, até as 12 horas do dia 25 de maio de 2015, os documentos de comprovação da disponibilidade de combustível para a operação contínua, previstos no art. 5º, § 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 21, de 2008." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BRAGA

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 5.055,  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005412/2010-10. Interessada: Central Geradora Eólica Eurus I. Objeto: Aprovar a alteração de características técnicas da Central Geradora Eólica Eurus I, cadastrada sob o Código Único do Empreendimento de Geração (CEG) EOL.CV.RN.030503-0.01, localizada no município João Câmara, estado do Rio Grande do Norte e de propriedade da Desa Eurus I S.A.

A integra desta Resolução, e seu anexo, costa dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 5.056,  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.005420/2010-10. Interessada: Central Geradora Eólica Eurus III. Objeto: Aprovar a alteração de características técnicas da Central Geradora Eólica Eurus III, cadastrada sob o Código Único do Empreendimento de Geração (CEG) EOL.CV.RN.030504-9.01, localizada no município João Câmara, estado do Rio Grande do Norte e de propriedade da Desa Eurus III S.A.

A integra desta Resolução, e seu anexo, costa dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMEU DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 5.059,  
DE 3 DE FEVEREIRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.007094/2013-66. Interessada: ATE XVI Transmissora de Energia S.A. - ATE XVI. Objeto: Altera a Resolução Autorizativa nº 4.531, de 4 de fevereiro de 2014, a qual autorizou ATE XVI Transmissora de Energia S.A. - ATE XVI a implantar reforços nas instalações de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida.

A Integra desta Resolução, e seus anexos, conta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ROMEU DONIZETE RUFINO

## DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

Em 3 de fevereiro de 2015

Nº 242 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.001870/2013-14, resolve (i) conhecer e, no mérito, indeferir o recurso interposto pela Companhia de Luz e Força de Mococa - CPFL contra o Auto de Infração nº 0404/TN 2323/2012, lavrado pela Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e (ii) alterar o valor da penalidade de multa aplicada de R\$ 16.187,17 (dezesesseis mil, cento e oitenta e sete reais e dezessete centavos) para R\$ 71.069,28 (Setenta e um mil, sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Nº 245 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta nos autos do Processo nº 48500.002603/2011-01, decide: (i) não conhecer o requerimento de suspensão do pagamento do benefício da sub-rogação à CCC, até a definição da tarifa a ser praticada para a remuneração de seu serviço de geração de energia, tendo em vista sua perda de objeto; (ii) não conhecer a petição com questionamentos relacionados ao mérito da decisão consubstanciada no referido Despacho nº 4.111/2013, tendo em vista o esgotamento da esfera administrativa e (iii), de ofício, corrigir o erro material constante no Despacho nº 4.111/2013 no sentido de substituir na alínea "c", "Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON" pela "União".

Nº 247 - DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria, o inciso IV, do art. 35, da Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, e o que consta nos autos do Processo nº 48500.000752/2001-10, decide i) determinar o aditamento do Contrato de Uso do sistema de Transmissão - CUST nº 095/2012 para redução do Montante de Uso do Sistema de Transmissão - MUST de 346,598 MW para 70 MW a partir de 16 de dezembro de 2014, com valor a ser ressarcido à CHESF de R\$ 1.266.265,64 (Um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), referente ao mês de janeiro de 2015, a ser considerado como crédito na Apuração Mensal dos Serviços e Encargos - AMSE realizado pelo ONS na apuração subsequente à esta decisão; (ii) os encargos de uso referente à unidade geradora nº 3 em operação são devidos até a data de extinção da concessão da UTE Camaçari, quando deverão ser encerrados o CUST e o CCT associado à central de geração e liquidados eventuais encargos de uso do sistema de transmissão remanescentes; e (iii) encaminhar ao MME, com pronunciamento favorável, o pedido de extinção da concessão da Usina Termelétrica Camaçari, outorgada para a empresa Companhia Hidro Elétrica do São Francisco por meio da Portaria DNAEE nº 1.068, de 10 de agosto de 1977, c/c a Portaria nº 88, de 11 de março de 2010, localizada no município de Dias D'Ávila, estado da Bahia.

Nº 248 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo 48500.002903/2013-43, resolve (i) deferir parcialmente o pedido da Candeias Energia S/A, no sentido de homologar o reajuste de 15,2381% na parcela do Custo do combustível - Ccomb do Custo Unitário Variável - CVU das Usinas Termelétricas Global I e Global II; e (ii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que para fins de operacionalizar para o período de outubro de 2012 a abril de 2013, proceda à reapuração das receitas de venda dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEARs firmados pelas UTEs e efetue a recontabilização do período; e (iii) anular o despacho nº 2.026, de 25 de junho de 2013.

Nº 249 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.000872/2014-77, decide: (i) homologar o reajuste de 1,9417% na parcela do Custo do combustível - Ccomb do Custo Variável Unitário - CVU da UTE Daia a ser aplicado de 1º de março de 2011 a 31 de julho de 2013; (ii) homologar o reajuste de 1,9802% na parcela do Ccomb do CVU da Usina, a ser aplicado sobre o reajuste mencionado no item "i", a partir de 1º de agosto de 2013; (iii) determinar à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que recalcule o CVU a ser aplicado desde a contabilização de março de 2011; e (iv) determinar às Distribuidoras que compraram energia no Leilão nº 2/2005-ANEEL o reembolso da diferença de custos incorridos, desde março de 2011, em razão da majoração da



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLII Nº 30

Brasília - DF, quinta-feira, 12 de fevereiro de 2015



SEÇÃO

3

## Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	4
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação .....	7
Ministério da Cultura.....	9
Ministério da Defesa.....	10
Ministério da Educação .....	22
Ministério da Fazenda.....	71
Ministério da Integração Nacional .....	84
Ministério da Justiça.....	85
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	88
Ministério da Previdência Social.....	89
Ministério da Saúde .....	91
Ministério das Cidades.....	111
Ministério das Comunicações.....	111
Ministério de Minas e Energia.....	118
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	121
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	123
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ..	123
Ministério do Esporte.....	124
Ministério do Meio Ambiente.....	125
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	128
Ministério do Trabalho e Emprego.....	129
Ministério do Turismo .....	132
Ministério dos Transportes .....	132
Ministério Público da União .....	134
Tribunal de Contas da União .....	137
Poder Legislativo.....	137
Poder Judiciário.....	137
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	149
Ineditoriais .....	155

## Presidência da República

CASA CIVIL  
IMPRESA NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 110245

Nº Processo: 00034000206201456. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para a prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio, pânico e abandono de edificação, com atendimento emergencial de primeiros socorros aos servidores, prestadores de serviços e visitantes, por meio de Brigada de Incêndio, com atuação nas dependências da Imprensa Nacional, conforme especificações constantes deste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/02/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Sig, Quadra 06, Lote 800 - Terreo BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2015 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/02/2015 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Valor do edital R\$ 30,00

DANIELLA MARTINS ROCHA  
Pregoeira

(SIDECA - 11/02/2015) 110245-00001-2015NE000001

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 106/2014

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: HABIB DECO-RACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP, CNPJ nº 03.851.189/0001-14, item 43, no valor total de R\$ 1.518,00; NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.041.085/0001-07, itens 7, 9, 19, 23, no valor total de R\$ 99.114,80; S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA, CNPJ nº 04.927.672/0001-06, itens 25, 26, no valor total de R\$ 6.569,60; TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ nº 05.291.541/0001-30, itens 4, 11, 37, 38, 39, 40, no valor total de R\$ 5.160,65; VERSATIL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 08.347.143/0001-86, itens 35, 51, no valor total de R\$ 4.282,80; AZEVEDO E SOUSA COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA - ME, CNPJ nº 08.659.364/0001-90, item 29, no valor total de R\$ 1.560,00; NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.482.201/0001-47, item 31, no valor total de R\$ 189,00; COMERCIAL UNIPRO LTDA - EPP, CNPJ nº 11.718.416/0001-66, item 33, no valor total de R\$ 14.022,00; ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO, CNPJ nº 16.812.837/0001-75, itens 3, 8, 21, 30, 36, 44, 45, 46, 47, 48, 50, no valor total de R\$ 32.016,10; EMSAPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME, CNPJ nº 18.211.704/0001-79, item 42, no valor total de R\$ 20.286,00; M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 20.425.201/0001-48, itens 18, 49, no valor total de R\$ 11.290,00; e EMPORIO LESTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E EMB LTDA, CNPJ nº 38.019.360/0001-08, itens 22, 27, 41, no valor total de R\$ 12.869,75.

ÉRICA VALÉRIA TREVIZAN GONÇALVES  
Pregoeira

PREGÃO Nº 121/2014

Sagraram-se vencedoras do certame as empresas: CONTROLI-SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 03.595.741/0001-50, itens 3, 8, 9, 11, 19, 26, 30, 31, 44, 51, 52, 53, 54, 59, 80, 84, 85 e 86, no valor total de R\$ 45.888,05; NARA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.041.085/0001-07, itens 1, 4 e 63, no valor total de R\$ 8.825,00; VERSATIL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ Nº 08.347.143/0001-86, itens 42 e 47, no valor total de R\$ 1.018,20; PROCLEAN DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ Nº 09.196.770/0001-26, itens 22, 23, 43, 68, 72 e 73, no valor de R\$ 13.242,35; NATIVA DISTRIBUICAO DE SUPRIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.482.201/0001-47, itens 75 e 76, no valor total de R\$ 1.012,80; SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.737.396/0001-08, item 13, no valor total de R\$ 46.669,00; MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP; CNPJ Nº 12.811.487/0001-71, itens 28 e 36, no valor total de R\$ 440,25; COMERCIAL ARAUJO DISTRIBUICAO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ Nº 13.597.348/0001-50, itens 16, 61, 62, 64, 82 e 83, no valor total de R\$ 26.019,90; PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME, CNPJ Nº 14.491.610/0001-40, itens 2, 7, 29, 33, 58 e 60, no valor total de R\$ 23.137,60; ALFAMAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA E ESCRITORIO, CNPJ Nº 16.812.837/0001-75, itens 17, 25, 66, 69, 71 e 87, no valor total de R\$ 2.499,95 e EMPORIO LESTE COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS E EMB LTDA, CNPJ Nº 38.019.360/0001-08, itens 34, 39, 41, 46, 48, 49, 50, 56 e 57, no valor total de R\$ 39.626,30.

ANDRESSA TAVARES DA ROCHA  
Pregoeira

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL  
DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 508/2015 - UASG 110120

Nº Processo: 00091001410/2014. PREGÃO SISPP Nº 141/2014. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 19605577000155. Contratado : VALDEMAR FERNANDES DA SILVA - ME -Objeto: Aquisição de material de consumo: lâmpada halógena. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005, LC 123/2006, Decreto 6204/2007, subsidiados no que couber pela Lei 8666/1993. Vigência: 11/02/2015 a 11/03/2015. Valor Total: R\$2.580,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800110. Data de Assinatura: 11/02/2015.

(SICON - 11/02/2015) 110120-00001-2014NE800322

EXTRATO DE CONTRATO Nº 509/2015 - UASG 110120

Nº Processo: 00091001410/2014. PREGÃO SISPP Nº 141/2014. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 05868520000134. Contratado : D & F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo: materiais elétricos, alicate, fio, conector elétrico e afins. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005, LC 123/2006, Decreto 6204/2007, subsidiados no que couber pela Lei 8666/1993. Vigência: 11/02/2015 a 11/03/2015. Valor Total: R\$1.168,59. Fonte: 100000000 - 2015NE800111. Data de Assinatura: 11/02/2015.

(SICON - 11/02/2015) 110120-00001-2014NE800322

EXTRATO DE CONTRATO Nº 510/2015 - UASG 110120

Nº Processo: 00091001410/2014. PREGÃO SISPP Nº 141/2014. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 04911656000117. Contratado : MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA --ME. Objeto: Aquisição de material de consumo: fita isolante elétrica e fita adesiva. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5.450/2005, LC 123/2006, Decreto 6204/2007, susidiados no que couber pela Lei 8666/1993 . Vigência: 11/02/2015 a 11/03/2015. Valor Total: R\$272,89. Fonte: 100000000 - 2015NE800112. Data de Assinatura: 11/02/2015.

(SICON - 11/02/2015) 110120-00001-2014NE800322

EXTRATO DE CONTRATO Nº 511/2015 UASG 110120

Nº Processo: 00091001410/2014. PREGÃO SISPP Nº 141/2014. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 17235712000192. Contratado : KORE COMERCIAL LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de materiais elétricos: cabo rede computador, cabo coaxial, conector elétrico e conversor noturno. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005, LC 123/2006, Decreto 6204/2007, subsidiados no que couber pela lei 8666/1993 . Vigência: 11/02/2015 a 11/03/2015. Valor Total: R\$3.501,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800113. Data de Assinatura: 11/02/2015.

(SICON - 11/02/2015) 110120-00001-2014NE800322

EXTRATO DE CONTRATO Nº 512/2015 UASG 110120

Nº Processo: 00091001410/2014. PREGÃO SISPP Nº 141/2014. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 31533367000102. Contratado : ELETRONICA HENRIQUE LTDA - ME -Objeto: Aquisição de material de consumo:plug tubo e conector elétrico. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5450/2005, LC 123/2006, Decreto 6204/2007, subsidiados no que couber pela lei 8666/1993. Vigência: 11/02/2015 a 11/03/2015. Valor Total: R\$363,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800114. Data de Assinatura: 11/02/2015.

(SICON - 11/02/2015) 110120-00001-2014NE800322



## Ministério das Cidades

### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO Nº 80000.019870/2014-03 - ESPÉCIE: Contrato de Receta nº 238/2014. OBJETO: é a disponibilização pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE dos dados constantes nos Sistemas do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM e do Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificado de Segurança Veicular e Vistoria - SISCSV, no módulo das Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais - ETPs, para emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV, por meio de transações entre sistemas e arquivos eletrônicos. CONTRATANTE: INSTEC INSTITUIÇÃO DE TECNOLOGIA CAPIXABA. CNPJ nº 07.379.085/0001-00. CONTRATADO: Ministério das Cidades, por meio do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, CNPJ nº 05.465.986/0001-99. VALOR: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real) por Certificado de Segurança Veicular - CSV. VIGÊNCIA: 1º/11/2014 a 05/08/2015. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: MORVAM COTRIM DUARTE, Diretor do DENATRAN, e PAULO CESAR SEIBEL, Sócio da ETP.

CLÁUSULAS COMUNS DOS CONTRATOS ABAIXO DESCRITOS: OBJETO: é a disponibilização pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE dos dados constantes nos Sistemas do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM e do Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificado de Segurança Veicular e Vistoria - SISCSV, no módulo das Instituições Técnicas Licenciadas - ITL, para emissão do Certificado de Segurança Veicular - CSV, por meio de transações entre sistemas e arquivos eletrônicos. CONTRATADO: Ministério das Cidades, por meio do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, CNPJ nº 05.465.986/0001-99. VALOR: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos de real) por Certificado de Segurança Veicular - CSV.

PROCESSO Nº 80000.022410/2014-54 - ESPÉCIE: Contrato nº 56/2014. CONTRATANTE: SETA INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA-EPP, CNPJ nº 02.750.377/0002-74. VIGÊNCIA: 1º/11/2014 a 15/09/2015. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: MORVAM COTRIM DUARTE, Diretor do DENATRAN, e LARA TORRES LOPES LEMOS MARTINS, Sócio da ITL.

PROCESSO Nº 80000.022415/2014-87 - ESPÉCIE: Contrato nº 62/2014. CONTRATANTE: SETA INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA-EPP, CNPJ nº 02.750.377/0003-55. VIGÊNCIA: 1º/11/2014 a 15/09/2015. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: MORVAM COTRIM DUARTE, Diretor do DENATRAN, e LARA TORRES LOPES LEMOS MARTINS, Sócio da ITL.

PROCESSO Nº 80000.022113/2014-17 - ESPÉCIE: Contrato nº 102/2014. CONTRATANTE: MONITOR ENGENHARIA - INSPEÇÃO TÉCNICA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 05.029.809/0001-60. VIGÊNCIA: 1º/11/2014 a 12/10/2015. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2014. SIGNATÁRIOS: MORVAM COTRIM DUARTE, Diretor do DENATRAN, e LEONOR DOMINGOS DE CESARO, Sócio da ITL.

PROCESSO Nº 80000.039468/2014-37 - ESPÉCIE: Contrato nº 131/2014. CONTRATANTE: CENTRO SERRA DE INSPEÇÕES E QUALIDADE TÉCNICA LTDA., CNPJ nº 08.360.309/0001-02. VIGÊNCIA: 04/11/2014 a 19/01/2015. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: MORVAM COTRIM DUARTE, Diretor do DENATRAN, MARCOS ANTONIO DA SILVA, Sócio da ITL.

PROCESSO Nº 80000.022082/2014-96 - ESPÉCIE: Contrato nº 165/2014. CONTRATANTE: CITESV - CENTRO DE INSPEÇÃO TÉCNICA E SEGURANÇA VEICULAR LTDA., CNPJ nº 08.096.520/0001-51. VIGÊNCIA: 04/11/2014 a 03/11/2015. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: MORVAM COTRIM DUARTE, Diretor do DENATRAN, e JOÃO MIGUEL PRAZERES JUNIOR, Sócio da ITL.

PROCESSO Nº 80000.022418/2014-11 - ESPÉCIE: Contrato nº 167/2014. CONTRATANTE: SETA INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA-EPP, CNPJ nº 02.750.377/0009-40. VIGÊNCIA: 03/11/2014 a 02/11/2015. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: MORVAM COTRIM DUARTE, Diretor do DENATRAN, e LARA TORRES LOPES LEMOS MARTINS, Sócio da ITL.

PROCESSO Nº 80000.022414/2014-32 - ESPÉCIE: Contrato nº 263/2014. CONTRATANTE: SETA REALENGO INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA-EPP, CNPJ nº 11.443.209/0002-27. VIGÊNCIA: 03/11/2014 a 02/11/2015. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2014. SIGNATÁRIOS: MORVAM COTRIM DUARTE, Diretor do DENATRAN, e LARA TORRES LOPES LEMOS MARTINS, Sócio da ITL.

### EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

#### AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna pública a inexigibilidade de licitação para Serviços de Publicidade Legal do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, concedido à

IMPRESA NACIONAL, no valor total de R\$ 30,07 por centímetro de coluna, conforme a Portaria 117 de 13/05/2008, até o limite orçamentário de R\$ 250.000,00, com base no Artigo 25, caput, da Lei 8666/93. Processo nº 0015/2015.

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna pública a inexigibilidade de licitação para aquisição de Vales Transporte (passagens) na forma de cartão com carregamento, bilhetes e fichas para utilização no sistema de transporte público para os funcionários da Trensurb, concedido às empresas: PLANALTO, LOUZADA, STADTBUS, ATM, COLEO, FATIMA, VITORIA, UNESUL, MONTENEGRO, CITRAL, com valor total de R\$ 10.639,50 (dez mil, seissentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), com base no Artigo 25, caput, da Lei 8666/93. Processo Administrativo nº 0273/2015.

LUCIANO OLIVEIRA  
Pregoeiro

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 197/2014

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TREN-SURB, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público que o recurso administrativo impetrado à concorrência supramencionada pela licitante ABB LTDA foi parcialmente provido para acrescentar fundamentos à decisão conforme relatório de julgamento. A autoridade administrativa homologou o processo licitatório em epígrafe que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA PROGRAMADA E CORRETIVA NÃO PROGRAMADA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA TREN-SURB, adjudicando o objeto a empresa POWER SERVICE MANUTENÇÃO INTEGRADA LTDA no valor global de R\$ 2.867.326,96. Processo Administrativo: 3143/2013.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2015.  
ANDRÉ LUIS GOBBI VIANNA  
Presidente Comissão Perm. de Licitação  
Substituto

## Ministério das Comunicações

### SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 3/2015

O Ministério das Comunicações, por meio de seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão SRP nº 3/2015 - Fornecimento de Monitores. Empresas vencedoras: HOUTER DO BRASIL LTDA. - item 1, R\$ 751.464,0 e ADBEL P. DOS SANTOS - ME - item 2, R\$ 315.443,00.

(SIDEC - 11/02/2015) 410003-00001-2015NE800006

#### PREGÃO Nº 4/2015

O Ministério das Comunicações, por meio de seu Pregoeiro, informa o resultado do Pregão 34/2014 - Seguro da Frota. Empresa Vencedora: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Valor: R\$7.100,00

ALEXANDRE VILLAIN  
Pregoeiro

(SIDEC - 11/02/2015) 410003-00001-2015NE800006

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO E ESPÍRITO SANTO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2-GR02OR/GR02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução n. 612, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA os autorizados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, para apresentarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, manifestação de interesse por nova outorga de autorização de uso de radiofrequências. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução da autorização do serviço associado à de uso de radiofrequência, ensejando a extinção, por cassação, daquela autorização, com fulcro no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A manifestação deve ser entregue no protocolo do Escritório Regional no Estado do RJ, localizado na Praça XV de Novembro nº 20 - 9º andar, CEP: 20010-010, Rio de Janeiro/RJ. E

Expediente nº 25000.001126/2015-17- Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao contido no Art. 5º, Inciso LV da CF/88 e no Art. 10 do Decreto 1.651/95 e na forma da Portaria MS/GM nº 743, de 18/04/2012, em virtude de impedimento na entrega de notificações por ofício, fica NOTIFICADO o Sr. José Ronaldo Gasparotto, Responsável Legal pela Empresa José Ronaldo Gasparotto, CPF 325.372.728-97, por se encontrar em local incerto e não sabido para, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, conhecer os autos acima referenciados para eventual apresentação de justificativas, cujo expediente se encontra à disposição no endereço: SAF SUL - TRECHO 02 - LOTE 05/06 - EDF. PREMIUM - TORRE I - 2º ANDAR, SALA 202 - Brasília/DF CEP: 70.070-600.

Expedientes nº 25000.188538/2014-71 e 25000.204661/2014-47- Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao contido no Art. 5º, Inciso LV da CF/88 e no Art. 10 do Decreto 1.651/95 e na forma da Portaria MS/GM nº 743, de 18/04/2012, em virtude de impedimento na entrega de notificações por ofício, fica NOTIFICADO o Sr. Laire Rosado Filho, ex-Presidente da Associação de Proteção e Assistência a Maternidade e Infância de Mossoró/RN, CPF 011.804.014-68, por se encontrar em local incerto e não sabido para, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, conhecer os autos acima referenciados para eventual apresentação de justificativas, cujo expediente se encontra à disposição no endereço: SAF SUL - TRECHO 02 - LOTE 05/06 - EDF. PREMIUM - TORRE I - 2º ANDAR, SALA 202 - Brasília/DF CEP: 70.070-600.

Em 10 de fevereiro de 2015.  
ADELINA MARIA MELO FEIJÃO  
Diretora do DENASUS/SGEP/MS  
Interina

### SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

#### EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 3091/2013

Doador: Ministério da Saúde, CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0008-51. Donatário: Universidade Federal do Pará CNPJ/MF: 34.621.748/0001-23. Objeto: Doação de Materiais Médicos, com encargos, no valor de R\$ 7.045,00, para as atividades do Programa de Reorientação da Formação Profissional em Saúde - PRO-SAÚDE Universidade Federal do Pará. Processo nº. 25000.538921/2009-18 Signatários: Héider Aurélio Pinto, pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e Carlos Edilson de Almeida Maneschy, pela Universidade Federal do Pará.

#### AVISOS DE CANCELAMENTOS

O Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, resolve, tornar sem efeito as seguintes publicações:

Extrato do Termo de Doação nº 1228/2014, Processo nº 25000.538921/2009-18, publicado no DOU de 23/01/2015, seção 3, pag. 119;

Extrato do Termo de Doação nº 3113/2012, Processo nº 25000.576147/2009-43, publicado no DOU de 24/04/2013, seção 3, pag. 122;

Extrato do Termo de Doação nº 3407/2013, Processo nº 25000.621195/2009-01, publicado no DOU de 04/09/2013, seção 3, pag. 154;

Extrato do Termo de Doação nº 2891/2013, Processo nº 25000.102123/2010-95, publicado no DOU de 25/04/2013, seção 3, pag. 120.

Em 11 de fevereiro de 2015.  
HÉIDER AURÉLIO PINTO

### SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INSTITUTO EVANDRO CHAGAS CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 1/2015

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/01/2015, Entrega das Propostas: a partir de 30/01/2015, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2015, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de papel

PAULO RODRIGUES FERREIRA  
Pregoeiro

(SIDEC - 11/02/2015) 257005-00001-2014NE000004



para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

#### SERVIÇO MÓVEL AERONÁUTICO:

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
DULCE HELENA ADRIANO FRANCO	38460629791	50404749208
EXPAND GROUP BRASIL S/A.	60652864000110	50013196251
HAROLD ALMEIDA SANTOS FILHO	86694731868	50013521934
JOB PROPAGANDA AEREA LTDA	00495149000199	02035283523
JOSE HENRIQUE REIS NOVAES	22803145847	50401634361
KENTERWIRE ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	02307382000126	50013235338
KYKNOS ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA	29549086000198	50012553760
MARCOS MELLO MONTEIRO DE REZENDE	34565221691	50013245139
RIANA TAXI AEREO LTDA	40433344000109	01030954623
TRANSPORTES ESPECIAIS AÉREOS E MA-LOTES LTDA	03176952000159	50011438029
XAPURI PRODUCAO E COMUNICACAO LT-DA	42356337000186	01033411299

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente Regional

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 20-0001, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, por meio do presente Edital, NOTIFICA DO(S) LANÇAMENTO(S) do(s) crédito(s) da(s) receita(s) em nome do(s) devedor(es) que se encontra(m) ao final relacionado(s), por se encontrar(em) em local incerto e não sabido. Fica(m), portanto, ciente(s) que poderá(o) apresentar IMPUGNAÇÃO, a ser dirigida à Gerência Regional da Anatel no Rio de Janeiro, Endereço: Praça XV de Novembro nº 20, 9º e 10º andares - Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20010-010, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Edital, e que o não pagamento do débito ou a rejeição da impugnação implicará a inscrição do débito em Dívida Ativa, assim como, transcorrido o prazo especificado a seguir, a instauração de procedimento de apuração de descumprimento de obrigação que poderá resultar em caducidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, e a inclusão do devedor no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, no prazo de 75 (setenta e cinco) dias. O pagamento poderá ser realizado junto ao Banco do Brasil S/A com a utilização do GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO-GRU - boleto bancário, obtido na Anatel ou na internet, no endereço: www.anatel.gov.br/boleto, que informará o valor atualizado e a data para pagamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial, e, ainda, afixado no local.

CNPJ/CPF	Nome do Devedor	Número Fistel	Receita	Ano
08389203000123	ADMINISTRADORA DE BENS RIMAR LTDA	50404543251	TFF	2014
74359827768	ALTAMIRO DA SILVA LIMA FILHO	50406439508	TFF	2014
02721953753	ANTONIO BALI	50407822178	TFF	2014
81079311734	ANTONIO CID CAMPELO RODRIGUES	50407720170	TFF	2014
04612795768	CANDIDO JOSE DA ROCHA CABRAL	50400055120	TFF	2014
88875512787	CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA	50408379847	TFF	2014
82447721749	CARLOS ALBERTO RODRIGUES GUEDES	50406633070	TFF	2014
18386458704	CARLOS ANTONIO LEITE ROSA	50411162705	TFF	2014
02534404750	CARLOS EDUARDO SILVA DUARTE	50408072016	TFF	2014
62772171878	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA RAMOS	50401236714	TFF	2014
37312391753	CARLOS FERNANDO DE CASTRO	50405738129	TFF	2014
00831431733	CARLOS HENRIQUE DO CARMO BARRA	50407063242	TFF	2014
55174825700	CARLOS JOSE BARBOSA CAMPOS	50400039354	TFF	2014
80624774449	CARLOS OCTAVIANO DE MEDEIROS MANGUEIRA	50408243864	TFF	2014
05399273764	CARLOS SANTIAGO BERGALLI	50407944524	TFF	2014
07496380792	CLAUDIA DOS SANTOS	50408699833	TFF	2014
00928769780	CLAUDIO JOSE DOS REIS LAVOURAS	50406869197	TFF	2014
73615366700	CLAUDIO VINCENTO PALERMO	50404181325	TFF	2014
76725782949	CLEVERSON PEREIRA DA ROSA	50408337070	TFF	2014
50919008704	CLOVIS EDUARDO ALVARES DE AZEVEDO MACEDO	01033368342	TFF	2014
73396186000113	CONSTRUTORA MODE LTDA	50405937407	TFF	2014
07193848771	CRISTIANE ANDREA MACEDO FONSECA	50407564969	TFF	2014
74080784791	CRISTINA COSTA BARBATO	50404176160	TFF	2014
18284124734	DALTON MARCIO SCHMITT	50408229948	TFF	2014
13049057726	DANIEL LELIS AUZIER DOS SANTOS	50407844732	TFF	2014
86860259787	DANIEL SANTOS VILELA	50406539561	TFF	2014
11132193000150	DEEP SEA SUPPLY NAVEGACAO MARITIMA LTDA	50409574244	TFF	2014
06116913000154	DELINEA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	50410147877	TFF	2014
27508056787	DENISON FLORET DUQUE SILVA	50407298983	TFF	2014
02299294783	DESIRE AVIDOS PINTO FERREIRA	50402576004	TFF	2014
38780739768	DIOCEA CALP GONDIM	50400067994	TFF	2014
09630067000184	DOM VINCENTO TURISMO NAUTICO E TERRESTRE LTDA	50408301570	TFF	2014
15862480000177	DUCKTOUR BRASIL VEICULOS ANFIBIOS TURISMO LTDA.	50410823759	TFF	2014
00640607721	EDINOMAR PANCIERI PINTO	50409886483	TFF	2014

75865343734	EDMILSON SENA DIAS	50409604097	TFF	2014
00019357710	EDNEIA PAIXAO PIRES	50409183725	TFF	2014
36674656704	EDUARDO LUIZ CARDOSO DE MENEZES	50004061926	TFF	2014
06233724791	EDUARDO PAIM BRACONY	50405916914	TFF	2014
66497680730	EIKE FUHRKEN BATISTA	50410087440	TFF	2014
27053300706	ELIAS ANVER PACHA	50402121279	TFF	2014
02235545700	ELIAS DOS SANTOS COUTO	50410342904	TFF	2014
00190521708	EMIVALDO GOMES MIRANDA	50407270701	TFF	2014
05402349000173	ENGESOL ENGENHARIA LTDA	50408316411	TFF	2014
74213555704	ESTEFANO DOMINGUEZ ALONSO	50408636084	TFF	2014
00940372720	EUGENIO AGOSTINI NETTO	50407175474	TFF	2014
13156250597	EURICO DE JESUS TELES NETO	50410261149	TFF	2014
01744146764	EVERALDO DE ANDRADE MENDONCA	50407813500	TFF	2014
02804044769	FABIANO DE CASTRO ROBALINHO CAVALCANTI	50408336870	TFF	2014
06314614856	FELIX SAMPAIO GUIMARAES	50408272538	TFF	2014
34865250778	FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	50400068966	TFF	2014
29748992691	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO AMADO	50409881848	TFF	2014
26222280749	FERNANDO ANTONIO DE FARIA CONDE	01012932591	TFF	2014
72536365700	FERNANDO AUGUSTO DE FARO MENDES DE ALMEIDA	50408521180	TFF	2014
00216737729	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	50405920784	TFF	2014
09626934727	FERNANDO ESTEBANEZ MACHADO SEPULVEDA	50406172838	TFF	2014
04546481705	FERNANDO GUIMARAES MERCON	50408973919	TFF	2014
51190249715	FERNANDO JOSE VILLAS BOAS DE VASCONCELOS	50402492331	TFF	2014
05254316837	FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES	50407746137	TFF	2014
15815960730	FERNANDO SIMPLICIO VIEIRA	50002705176	TFF	2014
81740484134	FLAVIA VIERO ANDRIGHETTI BORGES	50408587016	TFF	2014
00825592798	FLAVIO COUTINHO DE SOUZA	50409431486	TFF	2014
66611261753	FLAVIO GODINHO	50410163210	TFF	2014
22455871894	FLAVIO JUSTI DE SOUZA	50408533943	TFF	2014
10514046000182	FORMATO CONSULTORIA IMOBILIARIA E INCORPORACAO LTDA	50408533439	TFF	2014
11121124720	FRANCISCO PAULO DE ABOIM	50407300120	TFF	2014
05626142000182	GELMAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS E LOGISTICOS LTDA - ME	50409001392	TFF	2014
91096693704	GUILHERME PICARD	50403928931	TFF	2014
14960052791	GUSTAVO FERRAN LORENTE	50404231012	TFF	2014
02360482000205	H3 - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	50011525347	TFF	2014
04569113753	HAROLDO DE ALMEIDA REGO FILHO	50410438170	TFF	2014
82499314591	HEINZ MATOSCHITZ	50400087081	TFF	2014
04649488772	HEINZ ROBERT BORGER	01021357030	TFF	2014
15772977768	HELTON DE JESUS DOS SANTOS ELLENA	50410700088	TFF	2014
62513850734	HELICIO RODRIGUES GOMES	50410818917	TFF	2014
05713439100	HELDER MARTINS DE MORAES	50405901992	TFF	2014
79173160768	HELIO RICARDO XAVIER FERREIRA	50409870560	TFF	2014
08860039703	HELOIZO AVANZA DE AZEVEDO	50406339040	TFF	2014
35233842572	HUMBERTO BOMFIM AMARAL	50406103356	TFF	2014
05251194773	HUMBERTO CARLOS POVOLI	50409584398	TFF	2014
05437169000127	IGEDAR HOLDING LTDA	50401862828	TFF	2014
14676966253	ILDENAR PINTO NUNES	50406168806	TFF	2014
06153069000131	INVALIDOS ESTACIONAMENTO	50402002261	TFF	2014
03184064700	ISAAC MOTEL ZVEITER	50410884626	TFF	2014
15488233768	IVAN RIBEIRO BARROSO	50410255416	TFF	2014
10013497766	IVE BEZERRA JARDIM	50406591644	TFF	2014
09489615000106	JAGUANUM NAVEGACAO E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP	50410255688	TFF	2014
04583736720	JAIME LUIZ PATRICIO FERNANDES	50409467324	TFF	2014
02335126000142	JB MARINE SERVICE LTDA	50404408397	TFF	2014
23047886881	JEAN LOUIS CHRISTIAN JACQUES MARIE VERDONCK	50406232407	TFF	2014
65490630787	JEAN PIERRE MARIE BROUWERS	50401877000	TFF	2014
29917050787	JESUS HERRANZ SIEIRO IGLESIAS	50410520934	TFF	2014
61384690700	JOAO CARLOS DA CUNHA	50410971863	TFF	2014
66770394715	JOAO EDUARDO MACHADO DE CASTRO	50411067893	TFF	2014
49209370830	JOAO EVANGELISTA GOMES THOMAZELLI	50408511893	TFF	2014
05255986771	JOAO RODOLFO MAURER THOMI	50408242620	TFF	2014
72792000791	JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY	50408438606	TFF	2014
05299591780	JOHN ASHLEY CONSTANTINE HUGGINS	50406760004	TFF	2014
59727101704	JORGE ALMIR HAFFNER DIAS ALMEIDA	50406639191	TFF	2014
03092275772	JORGE DE AGUIAR DANTAS	50401785300	TFF	2014
22338543734	JORGE GUAPORO DIAS DE CARVALHO	50409106143	TFF	2014
42181747504	JOSE ANTONIO MARTINS MONTEIRO	50406593264	TFF	2014
01109019750	JOSE ANTONIO TEIXEIRA ALVES	50404111700	TFF	2014
79992331704	JOSE CAETANO MONTENEGRO MOREIRA	50407473149	TFF	2014
78911710768	JOSE CANDIDO CAPISTRANO DE CASTRO PESSOA	50406454655	TFF	2014
82839549891	JOSE CARLOS CARDOSO	50408163321	TFF	2014
00388873710	JOSE CARLOS LOPES XAVIER DE OLIVEIRA	50406766207	TFF	2014
89645788815	JOSE CLAUDIO RIBEIRO OLIVEIRA	50408787880	TFF	2014
01408933772	JOSE HENRIQUE IMPROTA VIEIRA	50402317335	TFF	2014
95240837872	JOSE LUCIANO DE LIMA Gouveia	50406459703	TFF	2014

08197637725	JOSE RENATO CARNEIRO MONTEIRO BARROS	50407813187	TFF	2014
55589685753	JOSE SALVINO PEREIRA	50405911289	TFF	2014
05348323420	JULIO CESAR GOMES DA SILVA	50409467758	TFF	2014
66689473791	KATIA ROSSANA CORREA DA SILVA DIAS	50400030640	TFF	2014
07124765000182	L. P. MENDONCA - TRANSPORTE MARITIMO	50408534400	TFF	2014
86912565000322	L.C. INSPECOES TECNICAS LTDA. EPP	50409288900	TFF	2014
13782871000156	LBB LOG BOAT BRASIL LTDA-ME	50409775576	TFF	2014
93934963749	LEO HENRIQUE DA VEIGA LIBERAL	50402299680	TFF	2014
13199442000150	LMF CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA.	50410584231	TFF	2014
10826341000174	LOG STAR NAVEGACAO S.A.	50407824898	TFF	2014
02121739793	LOURENCO GIOSEFFI JANNUZZI	50410754501	TFF	2014
03508228000185	LRL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	50402357809	TFF	2014
41738993787	LUCINEIDE MARTINS DOS SANTOS	50408624400	TFF	2014
00249494779	LUCIO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	50403564557	TFF	2014
01193472610	LUIGI BRUNELLI	50406172595	TFF	2014
80523137834	LUIS FERNANDO PANELLI CESAR	50401407624	TFF	2014
85490059753	LUIS FILIPE OSORIO DE MORAES	50409282383	TFF	2014
97431770782	LUIZ CARLOS SOARES DE OLIVEIRA	50411245406	TFF	2014
74086090759	LUIZ FERNANDO PEREIRA	50406267464	TFF	2014
66569850768	LUIZ HENRIQUE FRAGA	50405634692	TFF	2014
33191174753	LUIZ PAULO PIRES DA SILVA	50408386380	TFF	2014
04646673720	MANOEL D ASSUNCAO FERREIRA GOMES	50409637939	TFF	2014
03449014757	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	50407976647	TFF	2014
10992367700	MANUEL JOAQUIM FERREIRA LOURO	50405651279	TFF	2014
00773952713	MARCELLO AUGUSTO CAETANO	50410252310	TFF	2014
77687108787	MARCELO DE CASTRO FARIA FERREIRA	50400856808	TFF	2014
83155198753	MARCELO MACEDO ACHA	50408213795	TFF	2014
33438633604	MARCELO MARCATTI VIZANE	50403635322	TFF	2014
92977529500	MARCELO PEREIRA PASSOS	50410840092	TFF	2014
00847816702	MARCELO RIZZO GOUVEA	50407719679	TFF	2014
70624291715	MARCIA JUREMA DE SOUZA SIQUEIRA	50406993793	TFF	2014
08604219706	MARCIANA MARCELINO DE SOUSA	50408259191	TFF	2014
09070851725	MARCIO BURNIER PASCUAL	50406161631	TFF	2014
80023576715	MARCIO JOSE DO COUTO GERALDO	50406466238	TFF	2014
09635799756	MARCIO SOARES MUNIZ	50410108979	TFF	2014
59841630710	MARCO ANTONIO DE FREITAS PINHEIRO	50405191251	TFF	2014
67773848772	MARCOS ANTONIO BUSSON	50410365602	TFF	2014
95290567704	MARCUS RUBIM DE MOURA	50405464240	TFF	2014
04757351704	MARCUS TULLIUS ALVES	50405488696	TFF	2014
01596973000106	MARINA DA CIDADE GERENCIAMENTO, SERVICOS, COMERCIO E EVENTOS LTDA	50002162610	TFF	2014
81934467715	MARIO AUGUSTO SOERENSEN GARCIA	50403987199	TFF	2014
01974815749	MARIO JOSE DE BITTENCOURT SAMPAIO	50402653874	TFF	2014
05575073750	MATS JAN OLAV HAGGLUND	50410725072	TFF	2014
46153322700	MAURICIO DOS SANTOS LUIZ	50410214140	TFF	2014
04296266730	MAURICIO PIMENTA LIMA	50500007004	TFF	2014
09120114753	MAURO DE FREITAS CAVALCANTI	50403316901	TFF	2014
85083259753	MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA	50404739822	TFF	2014
30406539000194	METALNAVE S A COMERCIO E INDUSTRIA	01020075007	TFF	2014
24150886768	MORRIS CHONCHOL KLEIN	50404167845	TFF	2014
29262730000142	NARVAL SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	50405454368	TFF	2014
10185406793	NATASCHA FERREIRA ARAUJO	50408897635	TFF	2014
03812966794	NELCIMAR LIBERATO LEITE	50405912412	TFF	2014



79394213791	REGINA CARDOSO REIS TOR- REALBA	50401260003	TFF	2014	81079311734	ANTONIO CID CAMPELO RODRI- GUES	50407720170	CFRP	2014	05437169000127	IGAPAR HOLDING LTDA	50401862828	CFRP	2014
078329266770	REINALDO ALBERTO DA SILVA	50407861904	TFF	2014	04612795768	CANDIDO JOSE DA ROCHA CA- BRAL	50400055120	CFRP	2014	14676966253	ILDEMAR PINTO NUNES	50406168806	CFRP	2014
29105064791	RENATO ANTONIUS DE AZEVE- DO	50403859271	TFF	2014	88875512787	CARLOS ALBERTO ALVES PEREI- RA	50408379847	CFRP	2014	06153069000131	INVALIDOS ESTACIONAMENTO	50402002261	CFRP	2014
21672419840	RENATO BOTELHO GUIMARAES	50409181439	TFF	2014	82447721749	CARLOS ALBERTO ALVES PEREI- GUEDES	50406633070	CFRP	2014	03184064700	ISAAC MOTEL ZVEITER	50410884626	CFRP	2014
97112550734	RENATO PIMENTA NUCCI	50404142931	TFF	2014	18386458704	CARLOS ANTONIO LEITE ROSA	50411162705	CFRP	2014	15488237780	IVAN RIBEIRO BARROSO	50410255416	CFRP	2014
51729920730	RENATO TEIXEIRA DE FREITAS	50404757057	TFF	2014	02534404750	CARLOS EDUARDO SILVA DUAR- TE	50408072016	CFRP	2014	10013497766	IVE BEZERRA JARDIM	50406591644	CFRP	2014
74495259768	RENATO VILLARINHO CAVAL- CANTE	50410519847	TFF	2014	62772171787	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA	50401236714	CFRP	2014	09489615000106	JAGUANUM NAVEGACAO E EM- PREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - EPP	50410255688	CFRP	2014
37598084720	RICARDO CORREA TEIXEIRA	50410085740	TFF	2014	37312391753	CARLOS FERNANDO DE CASTRO	50405738129	CFRP	2014	04583736720	JAIME LUIZ PATRICIO FERNAN- DES	50409467324	CFRP	2014
16409566700	RICARDO GUEDES LOWNDES	14020029202	TFF	2014	00831431733	CARLOS HENRIQUE DO CARMO	50407063242	CFRP	2014	02335126000142	JB MARINE SERVICE LTDA	50404408397	CFRP	2014
18762593889	RICARDO JULIANO ROSSI	50409440639	TFF	2014	55174825700	CARLOS JOSE BARBOSA CAM- POS	50400039354	CFRP	2014	23047886881	JEAN LOUIS CHRISTIAN JAC- QUES MARIE VERDONCK	50406232407	CFRP	2014
70698830725	ROBERTO MOSES THOMPSON MOTTA	50401356299	TFF	2014	80624774449	CARLOS OCTAVIANO DE MEDEI- ROS MANGUEIRA	50408243864	CFRP	2014	65490630787	JEAN PIERRE MARIE BROUWERS	50401877000	CFRP	2014
02495187757	RODRIGO FERRANTE PEREZ	50401446107	TFF	2014	05399273764	CARLOS SANTIAGO BERGALLI	50407944524	CFRP	2014	29917050787	JESUS HERRANZ SIEIRO IGLE- SIAS	50410520934	CFRP	2014
05205935707	RODRIGO GALINDO	50406339201	TFF	2014	07496380792	CLAUDIA DOS SANTOS	50408699833	CFRP	2014	61384690700	JOAO CARLOS DA CUNHA	50410971863	CFRP	2014
05308167761	RODRIGO KAMINITZ PERES	50409263915	TFF	2014	00928769780	CLAUDIO JOSE DOS REIS LA- VOURAS	50406869197	CFRP	2014	66770394715	JOAO EDUARDO MACHADO DE CASTRO	50411067893	CFRP	2014
88959320515	ROGERIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA	50406751005	TFF	2014	73615366700	CLAUDIO VINCENTO PALERMO	50404181325	CFRP	2014	49209370830	JOAO EVANGELISTA GOMES	50408511893	CFRP	2014
24177890782	ROGERIO FERNANDES VARGAS	50405638175	TFF	2014	76725782949	CLEVERSON PEREIRA DA ROSA	50408370700	CFRP	2014	05255986771	JOAO RODOLFO MAURER THOMI	50408242620	CFRP	2014
04025180715	RONALDO MACHADO GABRY	50407818227	TFF	2014	50919008704	CLOVIS EDUARDO ALVARES DE AZEVEDO MACEDO	01033368342	CFRP	2014	72792000791	JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LE- VY	50408438606	CFRP	2014
93106459972	ROSANA ROA SIMOES	50407305351	TFF	2014	73396186000113	CONSTRUTORA MODE LTDA	50405937407	CFRP	2014	05299591780	JOHN ASHLEY CONSTANTINE HUGGINS	50406760004	CFRP	2014
43546234553	ROZIVAL PEREIRA PASSOS	50410122963	TFF	2014	07193848771	CRISTIANE ANDREA MACEDO FONSECA	50407564969	CFRP	2014	59727101704	JORGE ALMIR HAFFNER DIAS ALMEIDA	50406639191	CFRP	2014
62962493904	RUDY JACKSON BENTO	50408902493	TFF	2014	74080784791	CRISTINA COSTA BARBATO	50404176160	CFRP	2014	03092275772	JORGE DE AGUIAR DANTAS	50401785300	CFRP	2014
14513508000106	SAILING BR SERVICOS MARITI- MOS LTDA - EPP	50410643343	TFF	2014	18284124734	DALTON MARCIO SCHMITT	50408222948	CFRP	2014	22338543734	JORGE GUAPORE DIAS DE CAR- VALHO	50409106143	CFRP	2014
00318222744	SEBASTIAO MARIA DO NASCI- MENTO	50411005197	TFF	2014	13049057726	DANIEL LELIS AUZIER DOS SAN- TOS	50407844732	CFRP	2014	42181747504	JOSE ANTONIO MARTINS MON- TEIRO	50406593264	CFRP	2014
74463659787	SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO	50400070782	TFF	2014	86860259787	DANIEL SANTOS VILELA	50406539561	CFRP	2014	01109019750	JOSE ANTONIO TEIXEIRA ALVES	50404111700	CFRP	2014
22866140087	SERGIO VAN KLAVEREN	50400108852	TFF	2014	11312193000150	DEEP SEA SUPPLY NAVEGACAO MARITIMA LTDA	50409574244	CFRP	2014	79992331704	JOSE CAETANO MONTENEGRO MOREIRA	50407473149	CFRP	2014
00996410708	SIDNEI CALIXTO DO NASCIME- NTO	50409634409	TFF	2014	06116913000154	DELINIA CORRETORA DE SEGU- ROS LTDA - ME	50410147877	CFRP	2014	78911710768	JOSE CANDIDO CAPISTRANO DE CASTRO PESSOA	50406454655	CFRP	2014
66213746749	SIDNEY BORBA DE MACEDO	50409016233	TFF	2014	27508056787	DENISON FLORET DUQUE SILVA	50407298983	CFRP	2014	82839549891	JOSE CARLOS CARDOSO	50408163321	CFRP	2014
30056097000115	SMAR-SOCORRO MARITIMO DE ANGRA DOS REIS LTDA	50406336024	TFF	2014	02299294783	DESIRE AVIDOS PINTO FERREI- RA	50402576004	CFRP	2014	00388873710	JOSE CARLOS LOPES XAVIER DE OLIVEIRA	50406766207	CFRP	2014
06871406000126	STATOIL PETROLEO BRASIL LT- DA	50406336296	TFF	2014	38780739768	DIOCEA CALP GONDIM	50400067994	CFRP	2014	89645758815	JOSE CLAUDIO RIBEIRO OLIVEI- RA	50408787880	CFRP	2014
04808658763	SUZY DE GOUVEA SCOT DE AR- RUDA	50408932805	TFF	2014	09630067000184	DOM VINCENTO TURISMO NAU- TICO E TERRESTRE LTDA	50408301570	CFRP	2014	01408933772	JOSE HENRIQUE IMPROTA VIEI- RA	50402317335	CFRP	2014
05825913769	THAIZ DE ARAUJO NOGUEIRA	50410797308	TFF	2014	15862480000177	DUCKTOUR BRASIL VEICULOS ANFIBIOS TURISMO LTDA.	50410823759	CFRP	2014	95240837872	JOSE LUCIANO DE LIMA GOU- VEIA	50406459703	CFRP	2014
08651782000130	TIPFORM RJ LOCACOES E CONS- TRUCOES LTDA	50406113319	TFF	2014	00640607721	EDINOMAR PANCIERI PINTO	50409886483	CFRP	2014	08197637725	JOSE RENATO CARNEIRO MON- TEIRO BARROS	50407813187	CFRP	2014
05920578000180	TORBEN GRAEL MARKETING S/S LTDA.	50410921505	TFF	2014	75865343734	EDMILSON SENA DIAS	50409604097	CFRP	2014	55589685753	JOSE SALVINO PEREIRA	50405911289	CFRP	2014
07403178000122	TRANSMAR DE ITAGUAI TRANS- PORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA. ME	50406012806	TFF	2014	00019357710	EDNEIA PAIXAO PIRES	50409183725	CFRP	2014	05348323420	JULIO CESAR GOMES DA SILVA	50409467758	CFRP	2014
12432643000193	U2 EMPREENDIMENTOS E PARTI- CIPACOES LTDA	50409303801	TFF	2014	36674656704	EDUARDO LUIZ CARDOSO DE MENEZES	50004061926	CFRP	2014	66689473791	KATIA ROSSANA CORREA DA SILVA DIAS	50400030640	CFRP	2014
23796987753	UBIRAJARA JOSE DOS REIS LOU- REIRO	50402883608	TFF	2014	06233274791	EDUARDO PAIM BRACONY	50405916914	CFRP	2014	07124765000182	L. P. MENDONCA - TRANSPORTE MARITIMO	50408534400	CFRP	2014
08310024762	VANDERLEA CORECHA PEREIRA	50410273660	TFF	2014	66497680730	EIKE FUHRKES BATISTA	50410087440	CFRP	2014	86912565000322	L.C. INSPECOES TECNICAS LTDA. EPP	50409288900	CFRP	2014
53229991834	VANDERLEY ALVES DOS REIS	50403189284	TFF	2014	27053300706	ELIAS ANVER PACHA	50402121279	CFRP	2014	13782871000156	LBB LOG BOAT BRASIL LTDA- ME	50409775576	CFRP	2014
43499155753	VERA LUCIA ROSSI DE ABREU	50409997802	TFF	2014	02235545700	ELIAS DOS SANTOS COUTO	50410342904	CFRP	2014	93934963749	LEO HENRIQUE DA VEIGA LIBE- RAL	50402299680	CFRP	2014
21985975866	VICTOR BASTOS DAHER	50409284670	TFF	2014	00190521708	EMIVALDO GOMES MIRANDA	50407270701	CFRP	2014	13199442000150	LMF CONSTRUCOES E PARTICI- PACOES LTDA.	50410584231	CFRP	2014
04151327000115	VILAROUCO EMPREENDIMEN- TOS E PARTICIPACOES LTDA	50011050136	TFF	2014	05402349000173	ENGESLO ENGENHARIA LTDA	50408316411	CFRP	2014	10826341000174	LOG STAR NAVEGACAO S.A.	50407824898	CFRP	2014
51891328700	WALDEMIRO ARANTES FILHO	50002969661	TFF	2014	74213555704	ESTEFANO DOMINGUEZ ALONSO	50408636084	CFRP	2014	02121739793	LOURENCO GIOSEFFI JANNUZZI	50410754501	CFRP	2014
02469723353	WALTER DE SA CAVALCANTE JUNIOR	50408000708	TFF	2014	00940372720	EUGENIO AGOSTINI NETTO	50407175474	CFRP	2014	03508228000185	LRL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	50402357809	CFRP	2014
66513073804	WALTER ROSA JUNIOR	50408328428	TFF	2014	13156250597	EURICO DE JESUS TELES NETO	50410261149	CFRP	2014	41738993787	LUCINEIDE MARTINS DOS SAN- TOS	50408624400	CFRP	2014
11316667715	WANDIMYR FAJARDO GASPA- RELLO	50408500697	TFF	2014	01744146764	EVERALDO DE ANDRADE MEN- DONCA	50407813500	CFRP	2014	00249494779	LUCIO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS	50403564557	CFRP	2014
33240701715	WELLINGTON JOSE AMARAL	50402454405	TFF	2014	02804044769	FABIANO DE CASTRO ROBALI- NHO CAVALCANTI	50408336870	CFRP	2014	01193472610	LUIGI BRUNELLI	50406172595	CFRP	2014
02753830000115	YACHT-TOUR TURISMO NAUTI- CO LTDA	50404484220	TFF	2014	06314614856	FELIX SAMPAIO GUIMARAES	50408272538	CFRP	2014	80523137834	LUIS FERNANDO PANELLI CE- SAR	50401407624	CFRP	2014
05832305710	YUBO XU	50408102373	TFF	2014	34865250778	FERNANDO ALVES DE ALMEIDA	50400068966	CFRP	2014	85490059753	LUIS FILIPE OSORIO DE MORAES	50409282383	CFRP	2014
05372962000195	ZEMAR ESTALEIRO DO ACO LT- DA	50406457590	TFF	2014	29748992691	FERNANDO ANTONIO DE CAR- VALHO AMADO	50409881848	CFRP	2014	97431770782	LUIZ CARLOS SOARES DE OLI- VEIRA	50411245406	CFRP	2014
	MARIA LUCIA RICCI BARDI				26222280749	FERNANDO ANTONIO DE FARIA CONDE	01012932591	CFRP	2014	74086090759	LUIZ FERNANDO PEREIRA	50406267464	CFRP	2014
	Gerente Regional				72536365700	FERNANDO AUGUSTO DE FARO MENDES DE ALMEIDA	50408521180	CFRP	2014	66569850768	LUIZ HENRIQUE FRAGA	50405634692	CFRP	2014
	<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 20-0002, DE 29 DE JANEIRO DE 2014</b>				00216737729	FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	50405920784	CFRP	2014	33191174753	LUIZ PAULO PIRES DA SILVA	50408386380	CFRP	2014
					09626934727	FERNANDO ESTEBANEZ MACHA- DO SEPULVEDA	50406172838	CFRP	2014	04646673720	MANOEL D ASSUNCAO FERREI- RA GOMES	50409637939	CFRP	2014
					04546481705	FERNANDO GUIMARAES MER- CON	50408973919	CFRP	2014	03449014757	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA	50407976647	CFRP	2014
					51190249715	FERNANDO JOSE VILLAS BOAS DE VASCONCELOS	50402492331	CFRP	2014	10992367700	MANUEL JOAQUIM FERREIRA LOURO	50405651279	CFRP	2014
					05254316837	FERNANDO PENTEADO FERRAZ ALVES	50407746137	CFRP	2014	00773952713	MARCELLO AUGUSTO CAETANO	50410252310	CFRP	2014
					15815960730	FERNANDO SIMPLICIO VIEIRA	50002705176	CFRP	2014	77687108787	MARCELO DE CASTRO FARIA FERREIRA	50408568088	CFRP	2014
					81740484134	FLAVIA VIERO ANDRIGHETTI BORGES	50408587016	CFRP	2014	83155198753	MARCELO MACEDO ACHA	50408213795	CFRP	2014
					00825592798	FLAVIO COUTINHO DE SOUZA	50409431486	CFRP	2014	33438633604	MARCELO MARCATI VIZANE	50403635322	CFRP	2014
					66611261753	FLAVIO GODINHO	50410163210	CFRP	2014	92977529500	MARCELO PEREIRA PASSOS	50410840092	CFRP	2014
					22455871894	FLAVIO JUSTI DE SOUZA	50408533943	CFRP	2014	00847816702	MARCELO RIZZO GOUVEA	50407719679	CFRP	2014
					10514046000182	FORMATO CONSULTORIA IMOBILI- LIARIA E INCORPORACAO LTDA	50408533439	CFRP	2014	70624291715	MARCIA JUREMA DE SOUZA SI- QUEIRA	50406993793	CFRP	2014
					11121124720	FRANCISCO PAULO DE ABOIM	50407300120	CFRP	2014	08604219706	MARCIANA MARCELINO DE SOUSA	50408259191	CFRP	2014
					05626142000182	GELMAR SERVICOS ADMINIS- TRATIVOS E LOGISTICOS LTDA - ME	50409001392	CFRP	2014	09070851725	MARCIO BURNIER PASCUAL	50406161631	CFRP	2014
					91096693704	GUILHERME PICARD	50403298931	CFRP	2014	80023576715	MARCIO JOSE DO COUTO GE- RALDO	5040646623		



46153322700	MAURICIO DOS SANTOS LUIZ	50410214140	CFRP	2014
04296266730	MAURICIO PIMENTA LIMA	50500007004	CFRP	2014
09120114753	MAURO DE FREITAS CAVALCAN- TI	50403316901	CFRP	2014
85083259753	MAURO HENRIQUE ORTIZ LIMA	50404739822	CFRP	2014
30460539000194	METALNAVE S A COMERCIO E INDUSTRIA	01020075007	CFRP	2014
24150886768	MORRIS CHONCHOL KLEIN	50404167845	CFRP	2014
29262730000142	NARVAL SERVICOS DE TRANS- PORTES LTDA	50405454368	CFRP	2014
10185406793	NATASCHA FERREIRA ARAUJO	50408897635	CFRP	2014
03812966794	NELCIMAR LIBERATO LEITE	50405912412	CFRP	2014
32490275704	NERLEO CAUS DE SOUZA	50408387351	CFRP	2014
89541782787	NORMAN MACPHERSON GARCIA DE PAIVA	50402800761	CFRP	2014
29980141000561	OCEANICA ENGENHARIA E CON- SULTORIA LTDA	50409215783	CFRP	2014
79188915700	OCTAVIO BURLAMAQUI REIS	50406023670	CFRP	2014
82002622787	ORLANDO DE MORAIS FILHO	50012203785	CFRP	2014
51380447704	ORLANDO PASSOS FARIA	50408023074	CFRP	2014
44444095768	ORLANDO QUINTAS MARQUES	50405045514	CFRP	2014
00013679783	OROTAVO LOPES DA SILVA	50400087243	CFRP	2014
95915664768	OTHON DE OLIVEIRA PEDRO	50405847769	CFRP	2014
74007106720	OTTO BANHO LICKS	50410360805	CFRP	2014
02795202719	OZEAS DOS SANTOS	50409426059	CFRP	2014
40847853772	PAULO ANTONIO SENDAS BIONE	50410020451	CFRP	2014
69084700759	PAULO ROBERTO CAMARA PA- CHE DE FARIA	50407759468	CFRP	2014
04808286793	PAULO ROBERTO GUIMARAES DE SOUZA	50409229652	CFRP	2014
41243501715	PAULO TREU	50404600158	CFRP	2014
59443022753	PIO LUIZ CLAUDIO CASTAGNOLI CECCOTTI	50408019980	CFRP	2014
05922473000160	PORT CHEVALIER PARTICIPA- COES LTDA	50402601130	CFRP	2014
07339869000104	POUSADA RECANTO DOS LIMA LTDA. ME	50408901411	CFRP	2014
02929885750	PRISCILA BIANCHINI ANTUNES	50404253768	CFRP	2014
05777947000127	PROPULSERV SERVICOS MARÍTI- MOS LTDA	50403199328	CFRP	2014
27931211000102	PROTEL-ADMINISTRACAO HOTE- LEIRA LTDA	01020307587	CFRP	2014
09398697000175	R. S. D. DE MACAE EMPREENDI- MENTOS LTDA	50408025794	CFRP	2014
08336751769	RAPHAEL JOSE DE ALMEIDA MACHADO	50407902600	CFRP	2014
79394213791	REGINA CARDOSO REIS TOR- REALBA	50401260003	CFRP	2014
07839266770	REGINALDO ALBERTO DA SILVA	50407861904	CFRP	2014
29105064791	RENATO ANTONIUS DE AZEVE- DO	50403859271	CFRP	2014
21672419840	RENATO BOTELHO GUIMARAES	50409181439	CFRP	2014
97112550734	RENATO PIMENTA NUCCI	50404142931	CFRP	2014
51729920730	RENATO TEIXEIRA DE FREITAS	50404757057	CFRP	2014
74495259768	RENATO VILLARINHO CAVAL- CANTE	50410519847	CFRP	2014
37590804720	RICARDO CORREA TEIXEIRA	50410085740	CFRP	2014
16409566700	RICARDO GUEDES LOWNDES	14020029202	CFRP	2014
18762593889	RICARDO JULIANO ROSSI	50409440639	CFRP	2014
70698830725	ROBERTO MOSES THOMPSON MOTTA	50401356299	CFRP	2014
02495187757	RODRIGO FERRANTE PEREZ	50401446107	CFRP	2014
05205935707	RODRIGO GALINDO	50406339201	CFRP	2014
05308167761	RODRIGO KAMINITZ PERES	50409263915	CFRP	2014
88953920515	ROGERIO BAUTISTA DA NOVA MOREIRA	50406751005	CFRP	2014
24177890782	ROGERIO FERNANDES VARGAS	50405638175	CFRP	2014
04025180715	RONALDO MACHADO GABRY	50407818227	CFRP	2014
93106459972	ROSANA ROA SIMOES	50407305351	CFRP	2014
43546234553	ROZIVAL PEREIRA PASSOS	50410122963	CFRP	2014
62962493904	RUDY JACKSON BENTO	50408902493	CFRP	2014
14513508000106	SAILING BR SERVICOS MARÍTI- MOS LTDA - EPP	50410643343	CFRP	2014
00318222744	SEBASTIAO MARIA DO NASCI- MENTO	50411005197	CFRP	2014
74463659787	SERGIO DE OLIVEIRA CABRAL SANTOS FILHO	50400070782	CFRP	2014
22866140087	SERGIO VAN KLAVEREN	50400108852	CFRP	2014
00996410708	SIDNEI CALIXTO DO NASCIME- NTO	50409634409	CFRP	2014
66213746749	SIDNEY BORBA DE MACEDO	50409016233	CFRP	2014
30056097000115	SMAR-SOCORRO MARITIMO DE ANGRA DOS REIS LTDA	50406336024	CFRP	2014
06871406000126	STATOIL PETROLEO BRASIL LT- DA	50406336296	CFRP	2014
04808658763	SUZY DE GOUVEA SCOT DE AR- RUDA	50408932805	CFRP	2014
05825913769	THAIZ DE ARAUJO NOGUEIRA	50410797308	CFRP	2014
08651782000130	TIPFORM RJ LOCACOES E CONS- TRUCOES LTDA	50406113319	CFRP	2014
05920578000180	TORBEN GRAEL MARKETING S/S LTDA	50410921505	CFRP	2014
07403178000122	TRANSMAR DE ITAGUAI TRANS- PORTES E SERVICOS MARITIMOS LTDA. ME	50406012806	CFRP	2014
12432643000193	U2 EMPREENDIMENTOS E PARTI- CIPACOES LTDA	50409303801	CFRP	2014
23796987753	UBIRAJARA JOSE DOS REIS LOU- REIRO	50402883608	CFRP	2014
08310024762	VANDERLEA CORECHA PEREIRA	50410273660	CFRP	2014
53229991834	VANDERLEY ALVES DOS REIS	50403189284	CFRP	2014
43499155753	VERA LUCIA ROSSI DE ABREU	50409097802	CFRP	2014
21985975866	VICTOR BASTOS DAHER	50409284670	CFRP	2014
04151327000115	VILAROUCO EMPREENDIME- NTO E PARTICIPACOES LTDA	50011050136	CFRP	2014
51891328700	WALDEMIRO ARANTES FILHO	50002969661	CFRP	2014
02466723353	WALTER DE SA CAVALCANTE JUNIOR	50408000708	CFRP	2014
66513073804	WALTER ROSA JUNIOR	50408328428	CFRP	2014
11316667715	WANDIMYR FAJARDO GASPA- RELLO	50408500697	CFRP	2014
33240701715	WELLINGTON JOSE AMARAL	50402454405	CFRP	2014

02753830000115	YACHT-TOUR TURISMO NAUTI- CO LTDA	50404484220	CFRP	2014
05832305710	YUBO XU	50408102373	CFRP	2014
05372962000195	ZEMAR ESTALEIRO DO ACO LT- DA	50406457590	CFRP	2014

MARIA LUCIA RICCI BARDI  
Gerente Regional

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS  
E TELÉGRAFOS  
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

IL nº 15000003; Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto "O que eu vim fazer em Londres?"; Contratada: Barbara Montes Claros Silva; Valor Global: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); Data da Ratificação: 30/01/2015; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

**AVISO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140002502014 - AC**

Comunicamos a todos os interessados a ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA do Pregão Eletrônico 14000250 - aquisição de CINTO PARA CARTEIRO - CD OESTE E CD LESTE, haja vista existência de irregularidade na publicação do Edital (erro nos valores indicados nas tabelas das alíquotas de ICMS e Fatores de Equalização), aplicação do artigo 29 do Decreto 5.450/05.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA  
Pregoeiro

**AVISO DE CANCELAMENTO**

Ata de Registro de Preços 23/2014; CONTRATADA: BRD INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ARTIGOS MANUFATURADOS LTDA ME; CNPJ: 09.130.056/0001-35; OBJETO: aquisição de luva para carteiro ciclista; DATA DO CANCELAMENTO: 07/01/2015; MOTIVO: não manutenção das condições de habilitação; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "a", subitem 6.1., item 6, do referido instrumento, bem como no inciso I, artigo 20 do Decreto 7892/2013. Fica oportunizado o disposto na alínea "e", inciso I, do artigo 109, da lei 8.666/93.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO  
Chefe de Central de Compras

**AVISOS DE PENALIDADES**

Empresa: PH EVENTOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; CNPJ nº. 08.648.398/0001-89; Penalidade: impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de 36 (trinta e seis) meses, de 10/02/2015 a 10/02/2018; Fundamentação: alínea "c" do subitem 10.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2014 - ECT/DR/PR c/c art. 7º da Lei nº. 10.520/2002; Motivo: Entrega de documentação falsa no PGE 007/2014 - ECT/DR/PR. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei nº. 8.666/93.

Empresa: STACCO TERCEIRIZAÇÃO LTDA; CNPJ nº. 06.993.808/0001-01; Penalidade: suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ECT pelo período de 12 (doze) meses, de 10/02/2015 a 10/02/2016; Fundamentação: alínea "b" do subitem 8.1.3. do Contrato 009/2010 - ECT/DR/PR c/c art. 7º da Lei nº. 10.520/2002; Motivo: Rescisão unilateral do Contrato 009/2010 - ECT/DR/SPM. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei nº. 8.666/93.

Empresa: STACCO TERCEIRIZAÇÃO LTDA; CNPJ nº. 06.993.808/0001-01; Penalidade: suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a ECT pelo período de 12 (doze) meses, de 10/02/2015 a 10/02/2016; Fundamentação: alínea "b" do subitem 8.1.3. do Contrato 132/2010 - ECT/DR/PR c/c art. 7º da Lei nº. 10.520/2002; Motivo: Rescisão unilateral do Contrato 132/2010 - ECT/DR/SPM. Fica oportunizado o disposto na alínea "f", inciso I, do artigo 109, da lei nº. 8.666/93.

ROGÉRIO SIMIONATO BOTELHO  
Chefe de Central de Compras

**DIRETORIA REGIONAL NO ACRE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 2/2015; Data de Assinatura: 05/02/15; Contratada: 63.600.449/0001-00/ARRAS ADMINIST DE BENS IMOVEIS LIMPEZA; Objeto: SERVIÇO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS; Origem: Dispensa de Licitação 1500001/2015; Vigência: 05/02/15 a 05/02/16; Valor Total: R\$ 8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais).

**DIRETORIA REGIONAL EM ALAGOAS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo 53104.151.2013-99 - GPAC 04.00023.14

Notificação ao ex-empregado MOISÉS EVILÁSIO DA SILVA VICTOR, que o processo administrativo de referência se encontra na fase preliminar e, com vistas a garantir o interesse público e a continuidade dos procedimentos administrativos, fica o ex-empregado NOTIFICADO através deste edital, a comparecer no Edifício Sede dos Correios em Alagoas, localizado à rua Antenor Gomes de Oliveira, nº 144, Farol, CEP 57.055-905 - Maceió/AL, a fim de que possa o ex-empregado exercer seu direito a ampla defesa e contraditório. Ressalta-se que houve diversas tentativas de notificação nos endereços conhecidos, sem êxito. O prazo para sua defesa, nessa fase preliminar, será 10 dias a contar desta publicação. Após o decurso deste prazo o processo seguirá os ritos ordinários, aplicando-se os efeitos da revelia. Telefones para contato: (82) 3216-7995 ou 3216-7981 nos seguintes horários: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

MARIA CÍCERA ÂNGELA DOS SANTOS  
Inspetora Regional

**DIRETORIA REGIONAL NO AMAPÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2014. Objeto: Prorrogar em 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº. 01/2014. Contratada: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA, representada por Patrícia de Cássia da Silva Brito. Valor do Primeiro Termo Aditivo: R\$ 47.126,36 (quarenta e sete mil cento e vinte e seis reais e trinta e seis centavos). Data de assinatura: 30/01/2015; Vigência: 31/01/2015 a 31/01/2016.

**DIRETORIA REGIONAL NA BAHIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº100/2013 de prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização em instalações prediais, com fornecimento de materiais de limpeza e higiene, equipamentos e utensílios nas unidades operacionais e administrativas da REVEN 02 DR/BA; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação; CONTRATADA: MAP SISTEMAS DE SERVIÇOS LTDA.; VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$31.878,40 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); VIGÊNCIA: 09/02/2015 a 09/04/2015; DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015.

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1400050/2014**

Objeto: Prestação de serviços de transporte de cargas, em linhas urbanas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, Grupo de Linhas nº 01, jurisdicionadas ao CTO SALVADOR da Diretoria Regional da Bahia, conforme condições constantes no edital e seus anexos, foi declarada fracassada por não haver proposta válida, restando "sem vencedor".

FRANCISCO JOSÉ SILVA DA CRUZ  
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL EM BRASÍLIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 17/2015; OBJETO: SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA POR MEIO DE SISTEMA DE ALARME, CONTRATADA: 11.203.642/0001-04/ JPS SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP; VALOR GLOBAL: R\$ 314.675,60; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2015; VIGÊNCIA: 12 MESES COM INÍCIO EM 12/02/2015; Origem: PGE 050/2014.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2012, de serviço de locação de empilhadeiras; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditar, Atualizar e Prorrogar por 12 meses; CONTRATADA: 26.481.317/0001-80/VAINE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPRESSORES LTDA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$172.006,65; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2015; VIGÊNCIA: a partir da assinatura, operando-se a prorrogação a partir de 13/02/2015.

**DIRETORIA REGIONAL NO CEARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015**

OBJETO: Empreitada por preço global para execução de climatização, incluindo serviços de instalação e adequações civis e fornecimento de equipamentos de climatização, na AC Ererê, na Diretoria Regional do Ceará. Edital e informações: www.correios.com.br e www.comprasnet.gov.br, e-mail cplice@correios.com.br, fone/fax: (85) 3219-3609, horário: 08:30/11:30h e 13:30/16:30h. Sessão pública pela internet no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br (UASG 925917). Recebimento das propostas até o dia 03/03/2015 às 10:00h. Disputa de preços: 03/03/2015 às 10:30h (horário de Brasília).

LUIZ COSTA DE HOLANDA NETO  
Pregoeiro



## DIRETORIA REGIONAL EM GOIÁS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos NOTIFICA a empresa Parreão & Fernandes Logística e Transporte Ltda, CNPJ-00.508.668/0001-44, tendo em vista estar em local incerto e não sabido para envio de correspondência, para recolhimento da penalidade de multa no valor de R\$287.825,48 (Duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), corrigido pelo IGP-M, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de imediata aplicação das medidas judiciais cabíveis, devido não possuir outros créditos decorrentes do contrato nº 04/2012 e de outros contratos vigentes com a ECT. O contrato nº 04/2012 tem como objeto a prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, no âmbito da DR/GO, na modalidade Linha de Transporte Regional, em Grupo de Linhas - LTR-GO-14 e LTR-GO-16. O valor deverá ser depositado em qualquer Agência de Correios no código 55480 - MULTA FORNECEDORES. O processo administrativo 53116.000109/2015-09, está à disposição para consulta na SUBOT/GEOPE/DR/GO, situado à Av. São Paulo, s/nº, bloco CTO, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia-GO.

RAIMUNDO JOSÉ VIEIRA DA SILVA  
Gerente de Operações

## DIRETORIA REGIONAL EM MATO GROSSO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL Nº. 1500005/2015; OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a AC Apiacás/MT; Contrato de Locação Nº. 06/2015; Contratado: Valdevo Benante /CPF 140.533.149-68; Valor Global: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); Data da Aprovação: 06/02/2015; Enquadramento Legal: Inciso X, art. 24 Lei. 8666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1500007/2015

Objeto: Serviço de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, para os aparelhos de ar condicionado e exaustores do CTCE/MT. Realização dia 26/02/2015 - Recebimento das propostas até às 10h00min. Início da disputa de preços às 10h30min. A retirada do Edital e demais informações, à Av. Mário Correa, nº 231, Bairro Porto - Cuiabá/MT, Fone/Fax: (065) 3054-0518, ou na página www.correios.com.br, licitações eletrônicas. E-mail: mtcp@correios.com.br

VINÍCIUS QUINTINO DA SILVA  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 003/2014 - Data autorização: 08/01/15 - Objeto: Termo Aditivo do Contrato de Locação de imóvel não residencial CDD Leste Mudança de Titularidade - Locador: Charrua Incorporadora CNPJ 19.324.605/0001-66 - Vigência: 08/01/2015 à 31/03/2019

## DIRETORIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 0037/2015; Data de Assinatura: 10/02/2015; Contratada: EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.873.484/0001-71; Objeto: SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DIURNAS, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INTERNAS, NO ÂMBITO DA DR/MG, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Origem: Ata Registro de Preço nº 006/2014 (PE: 14000283/2014); Vigência: 10/02/2015 a 10/08/2015; Valor Total: R\$ 757.096,56 (setecentos e cinquenta e sete mil e noventa e seis reais e cinquenta e seis centavos); NUP: 53120.000712/2015-13.

Contrato 0038/2015; Data de Assinatura: 10/02/2015; Contratada: EMPREZA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 03.873.484/0001-71; Objeto: SERVIÇO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. COM JORNADA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DIURNAS, PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INTERNAS, NO ÂMBITO DA DR/MG, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Origem: Ata Registro de Preço nº 005/2015 (PE: 14000282/2014); Vigência: 10/02/2015 a 10/08/2015; Valor Total: R\$ 2.068.742,04 (dois milhões e sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e quatro centavos); NUP: 53120.000711/2015-79.

Contrato: 0001/2015; Contratado: JOSÉ MILTON LOPES - CPF: 172.533.816-53 e MARIA ANTONIA DE FARIA LOPES - CPF: 937.673.406-82; Objeto: Locação de Imóvel para funcionamento da UD Andradás; Valor Global: R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais); Ass.: 12/01/2015; Vigência: 12/01/2015 à 11/01/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 14000064/2014, NUP: 53120.004763/2013-52.

Contrato 34/2015; Data de Assinatura: 05/02/15; Contratada: 13.050.599/0001-10/A E R COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP; Objeto: Serviço de reforma da fachada do CTCE Uberlândia - DR/MG; Origem: Pregão Eletrônico 14000262/2014; Vigência: 05/02/15 a 05/02/16; Valor Total: R\$ 229.875,04 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: D.L. Nº 14000111/2014; Locação de Imóvel para funcionamento da AC Guimarães; CONTRATADO: JOÃO PERES DA SILVA - CPF: 056.547.266-68 e LAZARA ANA DA CUNHA SILVA - CPF: 819.137.616-49; VALOR GLOBAL: R\$ 73.920,00 (Setenta e três mil e novecentos e vinte reais); DATA DE APROVAÇÃO: 06/02/2015; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X, NUP: 53120.004396/2014-78.

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 03/2015; Data da Assinatura: 29/01/15; Contratada: 16.370.834/0001-29/GRAPH EXPRESS GRAFICA E EDITORA EIRELI; Objeto: Prestação de serviço gráfico de impressão digital policromia em adesivo de vinil para aplicação em painel, através de SRP; Origem: Pregão Eletrônico 14000266/2014; Vigência: de 16/02/15 a 16/02/16; Valor Total: R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais).

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TA nº. 005/2015 ao Contrato de Locação de Imóvel nº. 0009/2010 (AC VENEZA) - Objeto do TA: Prorrogar o contrato para o período de 08/02/2015 a 07/02/2017. Alterar o valor mensal para R\$ 2.500,00 a partir de 08/02/2015, resguardando a previsão de reajuste depois de decorridos 12 meses. Alterar o valor global do contrato para R\$ 60.000,00 - Contratados: CARLOS ALBERTO ROSSI GUERRA, CPF: 143.427.666-04 e JUSSARA PERES GORLE GUERRA, CPF: 200.851.506-06. Representados por: CARLOS ALBERTO ROSSI GUERRA, CPF: 143.427.666-04 - Assinatura: 06/02/2015 - Vigência: a partir de 08/02/2015.

1) 1º Termo Aditivo 0034/2015 ao Contrato 307/2014 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: JB PEREIRA E CIA. LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 61.429,20; Data da Assinatura: 02/02/2015; Vigência: de 13/02/2015 a 13/02/2016.

2) 1º Termo Aditivo 0035/2015 ao Contrato 018/2014 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: ANDRE SOUND PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME; Valor do Aditamento: R\$ 70.154,28; Data da Assinatura: 02/02/2015; Vigência: de 18/02/2015 a 18/02/2016.

3) 3º Termo Aditivo 0036/2015 ao Contrato 36/2012 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: XANTHUS TRANSPORTES LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 179.769,72; Data da Assinatura: 03/02/2015; Vigência: de 18/02/2015 a 18/02/2016.

4) 1º Termo Aditivo 0037/2015 ao Contrato 286/2013 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar com reajuste nos preços; Contratada: MACABI LOGÍSTICA LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 626.832,96; Data da Assinatura: 03/02/2015; Vigência: de 21/02/2015 a 21/02/2016.

5) 2º Termo Aditivo 0038/2015 ao Contrato 035/2013 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Promover alteração de quilometragem e e consequentemente dos preços e horários da LTR-MG-137; Contratada: LEPEVI TRANSPORTES EIRELI EPP; Valor do Aditamento: R\$ 161.593,41; Data da Assinatura: 03/02/2015; Vigência: a partir de 09/02/2015.

6) 5º Termo Aditivo 0039/2015 ao Contrato 140/2010 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Promover alteração de quilometragem e e consequentemente dos preços e horários da LTR-MG-77; Contratada: JB PEREIRA E CIA. LTDA; Valor do Aditamento: R\$ 78.722,19; Data da Assinatura: 03/02/2015; Vigência: a partir de 09/02/2015.

7) 4º Termo Aditivo 0040/2015 ao Contrato 257/2011 de Prestação de Serviços de Transportes; Objeto do Termo Aditivo: Promover alteração de quilometragem e e consequentemente dos preços e horários das LTU-08044 e LTU-08060; Contratada: JCV TRANSPORTES EIRELI-EPP; Valor do Aditamento: R\$ 100.147,45; Data da Assinatura: 04/02/2015; Vigência: a partir de 02/03/2015.

## DIRETORIA REGIONAL NO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

OBJETO: "Serviços de engenharia para reforma e adequação ergonômica da AC/PACAJÁ/DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES poderão ser obtidos: na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 4º andar - Belém/PA. Fone/Fax: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário de 09h às 12h e 14h às 17h; pelo e-mail: pacpl@correios.com.br ; ou pela internet www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Sessão Pública no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas até às 10h de 03/03/2015 (HBV). Início da disputa de preços às 11h de 03/03/2015 (HBV).

ELZEMANN JR. S. SEGTOWICK CARDOSO  
Pregoeiro

## DIRETORIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 1/2015; Data de Assinatura: 27/01/15; Contratada: 10.305.275/0001-97/TRANSPORTADORA BOCA DO MONTE LTDA. EPP; Objeto: Transporte Rodoviário- Viagens Extras; Origem: Pregão Eletrônico 14000086/2014; Vigência: 27/01/15 a 27/01/16; Valor Total: R\$ 179.550,00 (cento e setenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais).

Contrato 2/2015; Data de Assinatura: 01/02/15; Contratada: 01.894.312/0001-59/TRANSPORTES RAPIDOS MIRANDA LTDA; Objeto: Transporte Rodoviário- Viagens Extras; Origem: Pregão Eletrônico 14000086/2014; Vigência: 01/02/15 a 01/02/16; Valor Total: R\$ 198.191,00 (cento e noventa e oito mil cento e noventa e hum reais).

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Edital de Chamamento Público nº. 001/2010. CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - FAE, CNPJ: 76.497.338/0001-62; OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de ensino superior para a Diretoria Regional do Paraná, aos alunos regularmente matriculados na ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS - FAE, em conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA 09/02/2015; VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016.

Edital de Chamamento Público nº. 001/2010. CONVENIADA: ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO TÉCNICO LTDA - OPET, CNPJ: 75.118.406/0001-72; OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de ensino superior para a Diretoria Regional do Paraná, aos alunos regularmente matriculados na ORGANIZAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO TÉCNICO LTDA - OPET, em conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA 02/02/2015; VIGÊNCIA: 02 de fevereiro de 2015 a 01 de fevereiro de 2016.

Edital de Chamamento Público nº. 001/2010. CONVENIADA: ADMINISTRADORA EDUCACIONAL NOVO ATENEU mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA - UNICURITIBA, CNPJ: 76.534.924/0001-30; OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de ensino superior para a Diretoria Regional do Paraná, aos alunos regularmente matriculados no CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA - UNICURITIBA, em conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA 09/02/2015; VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016.

Edital de Chamamento Público nº. 001/2010. CONVENIADA: ADMINISTRADORA EDUCACIONAL NOVO ATENEU - CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA - UNICURITIBA, CNPJ: 76.534.924/0001-30; OBJETO: Convênio para a concessão de estágio curricular de ensino superior para a Diretoria Regional do Paraná, aos alunos regularmente matriculados no CENTRO UNIVERSITÁRIO CURITIBA - UNICURITIBA, em conformidade com o Programa de Estágio da ECT; DATA DE ASSINATURA 09/02/2015; VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016.

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Convênio de 01/02/2011 de Concessão de Estágio Curricular; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses; CONVENIADA: Universidade Federal do Paraná - UFPR, CNPJ 75.095.679/0001-49, em conformidade com o Programa de Estágio da ECT. DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2015; VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio de 07/02/2014 de Concessão de Estágio Curricular; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses; CONVENIADA: Editora e Distribuidora Educacional S/A - Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, CNPJ 38.733.648/0001-40, em conformidade com o Programa de Estágio da ECT. DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2015; VIGÊNCIA: 09 de fevereiro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Convênio de 01/02/2013 de Concessão de Estágio Curricular; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses; CONVENIADA: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, CNPJ 76.659.820/0003-13, em conformidade com o Programa de Estágio da ECT. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2015; VIGÊNCIA: 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

Objeto: Prestação de Serviço de Adaptação de Imóvel a Abrigar a AC Santa Isabel do Ivaí/PR. A abertura da licitação será em 27/02/2015 às 10:00, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 27/02/2015 às 09:00. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, meio pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br; campo "Licitações".

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2014

Objeto: Prestação de Serviço de confecção de carimbos para a DR/PR. A abertura da licitação será em 26/02/2015 às 10:00, sendo que o recebimento das propostas encerrar-se-á no dia 26/02/2015 às 10:00. A retirada do Edital deverá ser feita através da internet, pelo qual se realizará a presente licitação, na página dos Correios, endereço: www.correios.com.br; campo "licitações".

CAROLINE GALVÃO PINTO  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 03/2015; OBJETO: Aquisição de Máquinas de Amarração com Fítilho, conforme Especificação Técnica e demais condições do edital e seus anexos.; FORNECEDOR: DUE TO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ 17.250.748/0001-45; DATA DA ASSINATURA: 03/02/15; Valor Global: R\$ 37.143,21; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 14000046.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 14000180; Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento da AC AEROPORTO, com vigência de 30/12/14 a 29/12/19. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. Autorização de Dispensa em 24/11/2014 pela CACON - PRT/DR/PE - 2411/2014 - Coordenador Bruno Correia Loliola. Ratificada em 24/11/2014 pela CACOD - PRT/DR/PE - 1729/2014 - Coordenador Charlton Mendonça de Lima. Fornecedor: 00.352.294/0014-35, EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA. Valor: R\$ 840.000,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000032/2014

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra temporária, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais diurnas, para suprir a carência transitória de pessoal regular e permanente ou acréscimo extraordinário de serviços, para a execução de atividades internas, no âmbito da DR/PE, por meio de Sistema de Registro de Preços - SRP, conforme condições do edital e seus anexos. Homologado do Grupo 1 pelo Valor Total de R\$ 4.648.791,06 a POTENZA EMPRESA DE TRABALHO TEMPORARIO LTDA, CNPJ 08.543.708/0001-09.

ALDO DE BARROS  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000061/2014

OBJETO: Fornecimento de água potável, conforme condições do edital e seus anexos. O Pregão será dia 27/02/2015, às 10 horas, no endereço www.comprasnet.gov.br, onde também serão recebidas as propostas até 27/02/2015, às 09 horas. UASG 925927. Informações fone/fax: (81) 3425-3716 ou pelo endereço eletrônico pecpl@correios.com.br.

ROSINEIDE DA SILVA  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2012 de 27/02/2012 de Concessão de Estágio Curricular; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses; CONVENIADA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN - IFRN; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2015; VIGÊNCIA: 01/03/2015 a 28/02/2016.

## DIRETORIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000120/2014 - UASG: 925929

Nº. LICITAÇÃO COMPRASNET: 1202014. Objeto: Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, para as Linhas de Transporte Regionais - LTR. Recebimento das Propostas no endereço: www.comprasnet.gov.br até 02/03/2015 às 09h00. Abertura das Propostas em 02/03/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 02/03/2015 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

LUCIANE LAUREANO DE FREITAS  
Pregoeira

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000003/2015 - UASG: 925929

Nº. LICITAÇÃO COMPRASNET: 150032015. Objeto Prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas, para as Linhas de Transporte Regionais - LTR. Recebimento das Propostas no endereço: www.comprasnet.gov.br até 27/02/2015 às 09h00. Abertura das Propostas em 27/02/2015 às 09h00. Início da Disputa de Preços em 27/02/2015 às 10h00. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico www.correios.com.br. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br.

WEDCHAAM GLIMMER FERNANDES DE PÁDUA  
Pregoeira

## DIRETORIA REGIONAL EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 2/2012; Data da Assinatura: 05/02/15; Contratada: 01.402.545/0001-97/A B DE ALBUQUERQUE ME; Objeto do Termo Aditivo: Repactuação de data base; Valor global Contratado: Passou de R\$ 84.748,16 (oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para R\$ 89.780,30 (oitenta e nove mil setecentos e oitenta reais e trinta centavos).

## DIRETORIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

## EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1) segundo termo aditivo ao convênio nº. 027/2012; objeto: prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 027/2012; contratada: Anhanguera Educacional Ltda.; data da assinatura: 05/01/15 vigência: 17/10/14 a 17/10/15; 2) edital de chamamento publico nº 050/2014; conveniada: Sociedade Civil Avantis de Ensino Ltda.; CNPJ: 04.204.407/0001-91; objeto: Convênio nº 050/2014 para a concessão de estágio curricular de ensino de nível superior do Programa de Estágio da Diretoria Regional de Santa Catarina; Data da assinatura: 08/09/14; vigência: 08/09/14 a 08/09/15; 3) edital de chamamento publico nº 058/2014; conveniada: Sociedade de Educação N. S. Auxiliadora Ltda.; CNPJ: 04.608.241/0001-79; objeto: Convênio nº 058/2014 para a concessão de estágio curricular de ensino de nível superior do Programa de Estágio da Diretoria Regional de Santa Catarina; data da assinatura: 02/12/14; vigência: 02/12/14 a 02/12/15; 4) segundo termo aditivo ao convênio nº 029/2012; objeto: prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 029/2012; contratada: Faculdade de Santa Catarina; data da assinatura: 04/11/2014; vigência: 07/11/14 a 07/11/15; 5) primeiro termo aditivo ao convênio nº. 039/2013; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 039/2013; contratada: Sociedade Energia de Ensino Superior/SC; data da assinatura: 15/08/14; vigência: 16/08/14 a 16/08/15; 6) edital de chamamento publico nº 057/2014; conveniada: Sociedade Educacional de Capivari de Baixo Ltda.; CNPJ: 03.681.405/0001-20; objeto: Convênio nº 057/2014 para a concessão de estágio curricular de ensino de nível superior do Programa de Estágio da Diretoria Regional de Santa Catarina; data da assinatura: 02/12/14; vigência: 02/12/14 a 02/12/15; 7) edital de chamamento publico nº 046/2014; conveniada: Fundação Educacional de Criciúma; CNPJ: 83.661.074/0001-04; objeto: Convênio nº 046/14 para a concessão de estágio curricular de ensino nível superior do Programa de Estágio da Diretoria Regional de Santa Catarina; Data de Assinatura: 17/07/2014; vigência: 17/07/14 a 17/07/2015. 8) primeiro termo aditivo ao convênio nº. 042/2013; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 042/2013; contratada: Instituto de Ensino Superior da Grande Florianópolis; data da assinatura: 04/11/14; vigência: 19/11/14 a 19/11/15; 9) segundo termo aditivo ao convênio nº. 026/2012; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 026/2012; contratada: Fundação Universidade do Contestado; data da assinatura: 01/09/14; vigência: 06/10/14 a 06/10/15; 10) segundo termo aditivo ao convênio nº. 031/2012; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 031/2012; contratada: Universidade Alto Vale do Rio do Peixe; data da assinatura: 24/11/14; vigência: 14/12/14 a 14/12/15; 11) terceiro termo aditivo ao convênio nº. 023/2012; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 023/2012; contratada: Fundação Educacional de Brusque; data da assinatura: 27/01/15; vigência: 09/02/15 a 09/02/16; 12) edital de chamamento publico nº 051/2014; conveniada: Fundação de Apoio à Educação Pesquisa e Extensão da UNISUL, CNPJ: 03.354.241/0001-27; objeto: Convênio nº 045/14 para a concessão de estágio curricular de ensino nível superior do programa de estágio da Diretoria Regional de Santa Catarina; data da assinatura: 01/10/14; vigência: 01/10/14 a 01/10/15; 13) edital de chamamento publico nº 055/2014; conveniada: Universidade do Vale do Itajaí, CNPJ: 84.307.974/0001-02; objeto: Convênio nº 055/14 para a concessão de estágio curricular de ensino nível superior do programa de estágio da Diretoria Regional de Santa Catarina; data da assinatura: 16/11/14; vigência: 16/11/14 a 16/11/15; 14) segundo termo aditivo ao convênio Nº. 028/2012; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 028/2012; contratada: Fundação Educacional da Região de Joinville; data da assinatura: 02/09/14; vigência: 20/10/14 a 20/10/15; 15) edital de chamamento publico nº 056/2014; conveniada: Universidade do Oeste de Santa Catarina, CNPJ: 84.592.369/0001-20; objeto: Convênio nº 056/14 para a concessão de estágio curricular de ensino nível superior do programa de estágio da Diretoria Regional de Santa Catarina; data da assinatura: 30/11/14; vigência: 30/11/14 a 30/11/15; 16) edital de chamamento publico nº 049/2014; conveniada: União Catarinense de Educação, CNPJ: 84.433.275/0001-09; objeto: Convênio nº 049/14 para a concessão de estágio curricular de ensino nível médio do programa de estágio da Diretoria Regional de Santa Catarina; data da assinatura: 01/10/14; vigência: 01/10/14 a 01/10/15; 17) edital de chamamento publico nº 048/2014; conveniada: União Catarinense de Educação, CNPJ: 84.433.275/0001-09; objeto: Convênio nº 048/14 para a concessão de estágio curricular de ensino nível médio do programa de estágio da Diretoria Regional de Santa Catarina; data da assinatura: 06/06/14; vigência: 06/06/14 a 06/06/15; 18) primeiro termo aditivo ao convênio nº. 040/2013; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 040/2013; contratada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; data da assinatura: 15/08/14; vigência: 16/08/14 a 16/08/15; 19) terceiro termo aditivo ao convênio nº. 024/2012; objeto: Prorrogar por mais um período de 12 (doze) meses a vigência do convênio nº 024/2012; contratada: Instituto Fe-

deral de Santa Catarina; data da assinatura: 22/08/14; vigência: 20/09/14 a 20/09/15; 20) edital de chamamento publico nº 047/2014; conveniada: SDR Gered de São Miguel do Oeste, CNPJ: 05.580.977/0001-49; objeto: Convênio nº 047/14 para a concessão de estágio curricular de ensino nível médio do programa de estágio da Diretoria Regional de Santa Catarina; data da assinatura: 17/07/14; vigência: 17/07/14 a 17/07/15; 21) edital de chamamento publico nº 053/2014; conveniada: EEB Prof.ª Luiza Santin, CNPJ: 83.684.548/0001-25; objeto: Convênio nº 053/14 para a concessão de estágio curricular de ensino nível médio do programa de estágio da Diretoria Regional de Santa Catarina; data da assinatura: 25/09/14; vigência: 25/09/14 a 25/09/15; 22) edital de chamamento publico nº 052/2014; conveniada: EEB de Araranguá, CNPJ: 76.853.993/0001-06; objeto: Convênio nº 052/14 para a concessão de estágio curricular de ensino nível médio do programa de estágio da Diretoria Regional de Santa Catarina; data da assinatura: 08/10/14; vigência: 08/10/14 a 08/10/15;

EDITAL Nº 119/2015  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Diretoria Regional de Santa Catarina, informa aos candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Agente de Correios - Especialidade CARTEIRO, objeto do Edital nº 11/2011 publicado no Diário Oficial da União do dia 23/MAR/2011, da Localidade base (microrregião) de SÃO BENTO DO SUL/SC, ainda, não tenham sido convocados anteriormente, que surgiu vaga para o respectivo cargo na cidade de: JARAGUA DO SUL/SC - 02 (duas) vagas.

Os candidatos que manifestarem interesse no preenchimento da vaga deverão apresentar requerimento à Gerência de Recursos Humanos/ECT, localizada na Rua Romeu José Vieira, 90 - 5º andar - bloco "B" - Bairro Nossa Senhora do Rosário (Floresta) - CEP 88110-911 - São José/SC, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior da publicação.

A convocação será de acordo com o previsto no mencionado Edital, ou seja, em ordem rigorosa de classificação. O não pronunciamento indica a não aceitação da vaga oferecida, sem que isto implique qualquer alteração da ordem de classificação de sua Localidade base (microrregião).

PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE  
Diretor Regional

## DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO INTERIOR

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0013/2015; Data de Assinatura: 06/02/2015; Contratada: 25.687.971/0001-82/DIÓGENES ALVES DE OLIVEIRA-ME; Objeto: execução de obra de reforma e ampliação do imóvel para abrigar a AC Sertãozinho - DR/SPI; Origem: Tomada de Preço nº. 1400004/2014; Vigência: 06/02/2015 a 06/02/2016; Valor Total: R\$ 408.393,72 (quatrocentos e oito mil trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Contrato nº 0022/2015; Data de Assinatura: 06/02/2015; Contratada: 10.482.584/0001-32 TRANSMaster TRANSPORTADORA LTDA; Objeto: prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas na modalidade linha de transporte regional - LTR-SPI-0344; Origem: Pregão eletrônico nº. 140000241/2014; Vigência: 13/04/2015 a 13/04/2016; Valor Total: R\$ 99.099,96 (noventa e nove mil noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Contrato nº 0015/2015; Data de Assinatura: 08/02/2015; Contratada: 16.483.147/0001-10 JVN COMÉCIO E TRANSPORTE LTDA; Objeto: prestação de serviço de transporte rodoviário de cargas na modalidade linha de transporte urbano - LTU-SPI-12-068; Origem: Pregão eletrônico nº. 140000225/2014; Vigência: 09/03/2015 a 09/03/2016; Valor Total: R\$ 353.682,96 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000228/2014

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-1713-2, conforme Edital. Licitação homologada. O objeto foi adjudicado à empresa: WLSP - LOGÍSTICA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 12.900.846/0001-67, no valor global de R\$ 587.999,04.

JULIANA BUENO RETI  
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO  
METROPOLITANA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14000360/2014

Objeto: Dispensa de Licitação nº. 14000360/2014, referente à locação de imóvel, Sr. Paulo Aparecido Antonio, CDD/Bosque da Saúde/DR-SPM, valor global R\$ 824.100,00, data da ratificação: 06/02/2015, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº. 8666/93.

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DR/SPM notifica a Sra. Jaqueline Abreu Washington Moreno representante legal da empresa Quality Prince Comércio Eletreletronico Ltda, CNPJ 08.0470007/0001-70, localizada em local inserto e não sabido, do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado desta publicação, para pagamento



do valor de R\$ 1.316,00 (hum mil, trezentos e dezesseis reais) referente a multa pelo cancelamento unilateral da Autorização de Fornecimento nº 0563/2013, através de depósito bancário a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente 195159-9, identificador 1: 7299 e identificador 2: CNPJ do depositante, ou através de recolhimento em Agências de Correios (própria) utilizando o código SARA 54224. O Comprovante de quitação deverá ser encaminhado de imediato à Seção de Gestão de Contratos da Gerência de Administração situada na Rua Mergenthaler, 592 Bloco II, 13º andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05311-900. A inobservância das condições desta notificação ensejará a cobrança do valor devido, por meios Judiciais.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DR/SPM notifica a Sra. Allinne Farias Correia, CPF 359.819.708/98, representante legal da empresa Farias e Garbuio Comércio Ltda - ME, CNPJ 11.635.119/0001-57, localizada em local inserto e não sabido, do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado desta publicação, para pagamento do valor de R\$ 13.583,36 (treze mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos) referente a multa s aplicadas pelo inadimplemento ao Contrato nº 0041/2014, através de depósito bancário a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente 195159-9, identificador 1: 7299 e identificador 2: CNPJ do depositante, ou através de recolhimento em Agências de Correios (própria) utilizando o código SARA 54224. O Comprovante de quitação deverá ser encaminhado de imediato à Seção de Gestão de Contratos da Gerência de Administração situada na Rua Mergenthaler, 592 Bloco II, 13º andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05311-900. A inobservância das condições desta notificação ensejará a cobrança do valor devido, por meios Judiciais.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DR/SPM notifica o Sr. Sadraque Augusto Lopes, CPF 031.192.335-60, representante legal da empresa Qualitécnica Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 04.437.161/0001-06, localizada em local inserto e não sabido, do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado desta publicação, para pagamento do valor de R\$ 138.827,03 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e três centavos) referente a multa s aplicadas pelo inadimplemento ao Contrato nº 0226/2007, através de depósito bancário a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos junto ao Banco do Brasil S/A, agência 3307-3, conta corrente 195159-9, identificador 1: 7299 e identificador 2: CNPJ do depositante, ou através de recolhimento em Agências de Correios (própria) utilizando o código SARA 54224. O Comprovante de quitação deverá ser encaminhado de imediato à Seção de Gestão de Contratos da Gerência de Administração situada na Rua Mergenthaler, 592 Bloco II, 13º andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP, CEP 05311-900. A inobservância das condições desta notificação ensejará a cobrança do valor devido, por meios Judiciais.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA  
Diretor Regional

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000294

Objeto: prestação de serviços de vigilância patrimonial, atendendo as unidades da ECT/DR/SPM, com as quantidades e tipos de postos, e respectivas frequências e carga horária semanal, entre outras disposições, conforme Descrição Técnica e demais condições do Edital e seus anexos. Empresa adjudicada: "REAK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA" - CNPJ: 10.928.126/0001-84 para o lote 01 (único) no valor global de R\$ 558.821,74. Autoridade Adjudicadora: Edna de Oliveira Guimarães. Autoridade Homologadora: CACON/DR/SPM - PRT/DR/SPM: 1494/2015.

EDNA DE OLIVEIRA GUIMARÃES  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15000007 - GERAD/DR/SPM

Objeto: prestação de serviços de transporte de carga postal, em linhas urbanas - LTUs, na modalidade "Pool" de transporte (uso eventual), através do acionamento de veículos leves, mediante solicitação do CTO SANTO ANDRÉ, conforme Especificação Técnica/Descrição Técnica e demais condições deste Edital e seus Anexos. Download do edital no sítio <http://www.licitacoes.com.br>. (ID desta licitação 573213). O acolhimento das propostas no referido sítio dar-se-á a partir das 10h00min do dia 02/03/2015. Abertura das Propostas: 03/03/2015 às 08h30min. Início da Disputa de Lances às 09h30min do dia 03/03/2015 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico [gerad-pregao@correios.com.br](mailto:gerad-pregao@correios.com.br). No campo "assunto" mencionar PGE 15000007.

RAQUEL KOKA DE SOUZA  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14000197 - GERAD/DR/SPM

Comunicamos a todos os interessados que o Pregão Eletrônico nº 14000197- GERAD/DR/SPM, que tem por objeto: prestação de serviço de transporte urbano de cargas, na modalidade LINHAS DE TRANSPORTE URBANO - LTU, conforme Especificação Técnica e demais condições do edital e seus anexos, foi declarado fracassado. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº. 16, seção 3, página 126 de 23/01/2015. Os autos encontram-se franqueados para consulta.

CLEITON MOREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

#### DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

##### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº. 01/2015 - Objeto: Formalizar Contrato de Locação do Imóvel da AC SANTANA DO SÃO FRANCISCO; Contratada: MARCOS ANTÔNIO SANTANA; CPF: 368.759.535-87; Data da Assinatura: 09/02/2015; Vigência: 03/03/2015 à 02/03/2020; Origem: Dispensa de Licitação nº. 06/2015; O contratante submete-se aos ditames da Lei 8.666/93,0 art. 24 Inc. X; Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); Conta Orçamentária: 70011.44404.010002 Descrição: IMÓVEIS - PESSOA FÍSICA.

Contrato nº. 02/2015 - Objeto: Formalizar Contrato de Locação do Imóvel da AC Pedrinhas; Contratada: Mércia Maria Santos Souza; CPF: 589.356.305-00; Data da Assinatura: 09/02/2015; Vigência: 03/03/2015 à 02/03/2020; Origem: Dispensa de Licitação nº. 06/2015; O contratante submete-se aos ditames da Lei 8.666/93,0 art. 24 Inc. X; Valor: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais); Conta Orçamentária: 70011.44404.010002 Descrição: IMÓVEIS - PESSOA FÍSICA.

#### EDITAL Nº 120/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional de Sergipe, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. Os editais de resultado dos candidatos aprovados/homologados nºs. 32/2011 e 67/2013 foram publicados no Diário Oficial da União dos dias 27/07/2011 e 01/02/2013, respectivamente.

Local: Rua Laranjeiras, 229, Bairro Centro, Aracaju/SE.  
Horário: 14:00 (horário local) Data: 18/02/2015  
Localidade Base: Aracaju/SE  
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial  
Nome; Inscrição; Classificação.  
Antonio Fernando Menezes de Vasconcelos; 11094873; 00036.  
Localidade Base: Aracaju/SE - Portador de Deficiência

Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial  
Nome; Inscrição; Classificação.  
Jefferson Lima de Santana; 10568064; 00008.  
Localidade Base: Itabaiana/SE  
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial  
Nome; Inscrição; Classificação.  
Renata Costa de Jesus; 10795692; 00022.  
Localidade Base: Lagarto/SE  
Cargo: Agente de Correios - Atividade: Atendente Comercial  
Nome; Inscrição; Classificação.  
Alisson Rodrigues dos Santos; 11299164; 00030.

WASHINGTON CONCEIÇÃO BONFIM  
Diretor Regional

#### DIRETORIA REGIONAL NO TOCANTINS

##### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 30/2014; OBJETO: Prestação de Serviço de limpeza predial em unidades da DR/TO; CONTRATADA: 41.309.022/0001-15 - FRANCISCO GERARDO COELHO DA SILVA - ME (MAPGET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS); VALOR GLOBAL: R\$ 193.852,44 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); DATA DA ASSINATURA: 05/02/2015; VIGÊNCIA: 09/02/2015 à 09/02/2016; ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 1400 0019/2014-DR/TO.

#### EDITAL Nº 121/2015 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Diretoria Regional do Tocantins, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho, dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 359/2013 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 23/04/2013.

Local: Avenida Teotônio Segurado 201 Norte Conjunto 01 Lotes 05 e 06 Plano Diretor Norte  
Horário: 8h (horário de Brasília)  
Data: 18/02/2015  
Diretoria Regional Tocantins  
Localidade Base: Palmas/TO  
Cargo/Especialidade: Agente de Correios - Carteiro  
Nilton de Oliveira Piauilino; 00106;10982256.

PAULO WERNECK BARROS MARTINS  
Diretor Regional

#### SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL

##### EXTRATO DE DOAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS, Processo nº. 53000.056131/2009-54 Doador: A União, pelo Ministério das Comunicações, CNPJ/MF 00.394.437/0032-53. Donatário: Universidade Federal do Paraná - PR, CNPJ/MF: 75.095.679/0001-49. Objeto: Disponibilização de equipamentos de informática, mobiliários e Internet Banda Larga, necessários à implantação do Telecetro Comunitário. Data da Assinatura: 11/02/2015. Assinam: Lygia Lumina Pupatto, Secretária de Inclusão Digital do Ministério das Comunicações, CPF nº 834.806.418-49 e Marcos Sfair Sunye, Diretor da Universidade Federal do Paraná -PR, CPF 567.533.659-15.

### SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

#### EDITAL Nº 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015 - SEI-MC

A SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 17 e 18 da Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, e considerando o que consta do Processo nº 53000.050647/2012, que trata do processo de seleção pública para a obtenção de autorização para executar o Serviço de Retransmissão de Televisão na localidade de Bonfinópolis de Minas/MG, referente ao Aviso de Habilitação nº 2, de 5 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial da União em 9 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final do processo de seleção, na forma do Anexo, e conceder aos interessados o prazo de dez dias, contado da data da publicação deste Edital, para a apresentação de recurso a este Ministério, fazendo referência, obrigatoriamente, ao respectivo número do processo e ao Aviso de Habilitação acima mencionado.

Art. 2º Tornar sem efeito o Edital nº 4, de 10 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União em 15 de janeiro de 2013.

PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA

#### ANEXO

LOCALIDADE DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, ESTADO DE MINAS GERAIS.					
PROPONENTE	PROCESSO	RESULTADO	RAZÕES DA INABILITAÇÃO	PONTOS OBTIDOS*	CLASSIFICAÇÃO
REGIONAL CENTRO SUL DE COMUNICAÇÃO S.A.	53000.050920/2012	HABILITADA	-	70	1º LUGAR
TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA	53000.050256/2012	HABILITADA	-	50	2º LUGAR
FUNDAÇÃO SETORIAL DE RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DE SONS E IMAGENS	53000.050488/2012	HABILITADA	-	50	2º LUGAR
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	53000.050599/2012	INABILITADA	Documentação incompleta	-	-
INTERVISÃO EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.	53000.050965/2012	INABILITADA	Documentação incompleta	-	-
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE IPANEMA	53000.050401/2012	INABILITADA	Documentação incompleta	-	-
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS	53000.050088/2012	INABILITADA	Documentação incompleta	-	-

\* Para o caso de mais de uma habilitada

**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 2600/05/2011-TB. Data de Assinatura: 09/02/2015. Contratada: LOVEX VEÍCULOS LTDA-EPP / CNPJ: 07.301.213/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/02/2015. Valor mensal: R\$ 65.421,12 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos). Valor anual: R\$ 785.053,44 (setecentos e oitenta e cinco mil, cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Fundamentação Legal: Artigo 57, Inciso II, § 2º e Artigo 55, Inciso III, ambos da Lei nº 8666/1993. Signatários: p/ Telebras: Paulo Eduardo Henriques Kapp (diretor técnico-operacional) e Márcio Antonio Rodrigues dos Santos (Diretor Administrativo-Financeiro - Interino) p/ Contratada: Diana Peixoto Souto Mendes (Sócia Administradora).

**Ministério de Minas e Energia****SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 6/2015 - UASG 320004**

Nº Processo: 480000004201517. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação (Gesto Vacinal) de 650 (seiscentas e cinquenta) doses de Vacina Influenza Trivalente (fragmentada, inativada) na apresentação mo-

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2014

Nº DA ATA	EMPRESA/CNPJ	VALOR (R\$)
10/2015	V & M INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº 06.177.718/0001-34	224,75
11/2015	LUZ E CIA COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 16.699.057/0001-60	3.663,00
12/2015	CLESIO MONTEIRO DA SILVA 77245750106, CNPJ/MF nº 20.900.592/0001-05	3.108,00
13/2015	W3 CONEÇÃO, INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA ME, CNPJ/MF nº 06.192.844/0001-68	511,60
14/2015	STARFLEX CABOS ESPECIAIS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 14.591.647/0001-40	26.950,00
15/2015	CONDUFIBRA DISTRIBUIDORA DE CABOS E CONECTIVIDADE LTDA, CNPJ/MF nº 05.999.532/0001-06	2.950,00

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A  
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato DP/003/2014. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Construtora J.F Barbosa & Silva Ltda - EPP. Proveniente da Concorrência nº 008/2013. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 80 (oitenta) dias, os prazos execução, contado a partir da assinatura e vigência, contado a partir de 30/01/2015. Assinatura: 16/01/2015. Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos e Rafael Paschoal dos Santos - Gerente do Departamento de Engenharia do Empreendimento, pela Contratante e Jailson Modesto da Silva - Sócio Administrador, pela Contratada.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato/PR/021/2014. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Décio Freire & Advogados Associados S/C. Proveniente da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2014. Objeto: Fica Prorrogado o prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. Valor Total R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais). Assinatura: 06/02/2015. Luiz Marcelo Reis de Carvalho - Diretor Presidente e Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos, pela Contratante e Décio Flávio Gonçalves Torres Freire - Diretor Presidente, pela Contratada.

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato Ceron/DA/188/2006. Locatária: Centrais Elétricas de Rondônia S.A.- Ceron. Locadora: Maria José Rodrigues Moreira. Proveniente do Processo Administrativo nº 1118/2006. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de 5,3265% referente ao Índice Indexador IGP-M/FGV acumulado no período de Agos/2013 a Julh/2014. Valor total: R\$ 4.482,36 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois centavos e trinta e seis centavos). Assinatura: 12/11/2014. Efrain Pereira da Cruz - Assistente do Diretor Presidente e Daiane Barroso Inhaquites - Gerente do Departamento de Logística e Suprimentos, pela Locatária, e Maria José Rodrigues Moreira - Proprietária, pela Locadora.

nodose, em seringa preenchida, montada, uso individual, contendo 0,5 ml (dosagem) de suspensão injetável para uso Intramuscular ou Subcutâneo, incluindo todos os materiais necessários para sua aplicação, bem como o armazenamento das mesmas por parte da empresa contratada, para atender demanda do Ministério de Minas e Energia, em Brasília/DF, de acordo com as condições gerais e especificações técnicas constantes no Termo de Referência - Anexo I - do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/02/2015 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bloco "u" - Sala 433 Centro - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 27/02/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Edital disponível no site: www.mme.gov.br

CLAUDETE MARTINS  
Pregoeira

(SIDEI - 11/02/2015) 320004-00001-2015NE800603

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO Nº 11/2014 - UASG 323028**

Nº Processo: 48500004358201419. Objeto: Participação do servidor Renato Braga de Lima Guedes no Treinamento: Strategic Management and Enforcement Materials, a ser realizado em Cambridge ? Massachusets ? EUA, no período de 8 a 13 de março de 2015. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2015. ROMEU DONIZETE RUFINO. Diretor-geral. Ratificação em 20/01/2015. UBIRATA BARTOLOMEU PICKRODT SOARES. Superintendente de Licitação. Valor Global: R\$ 23.680,00. CNPJ CONTRATADA : 00.000.000/0001-91 BANCO DOBRASIL SA.

(SIDEI - 11/02/2015) 323028-32302-2015NE800021

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 006/2015, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 29, página 104, do dia 10/02/2015, onde se lê: "O edital poderá ser retirado nos sites www.licitacoes-e.com.br...", lêia-se: "www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.comprasnet.gov.br".

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

01)Contratada: Consórcio Tecmon e Gonçalves Neto formado pelas empresas Tecmon Montagens Técnicas Industriais Ltda CNPJ: 01.848.287/0001-77 e Gonçalves Neto Engenharia e Consultores Associados S/S Ltda CNPJ: 38.045.241/0001-20, processo licitatório nº CP-012-4-0137 contrato nº 4500084000 de 11/02/2015. Valor de R\$ 7.233.697,12. Ampliação da SE Tucuruí, localizada no Estado do Pará. Prazo de execução: 14 meses. Assinam P/Eletronorte: Tito Cardoso de Oliveira Neto - Diretor-Presidente. P/Consórcio: Jomar Mezezes e Paulo Roberto S. Gonçalves.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

3ª Publicação trimestral da Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico PE RP 050-3-0107. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de manutenção predial e elétrica para Eletrobras Eletronorte, no âmbito da Regional de Transmissão de Mato Grosso. Vigência: 31.07.2014 a 30.07.2015. Empresas Nelson Máquinas e Ferramentas Ltda - Lote 1 e Atacadão da Construção Ltda - Lote 2. A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, para fins de atendimento ao disposto § 2º, art. 15, da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata. Informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no site www.eln.gov.br.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato OTP 4500081670. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: ABB Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de execução dos serviços, item 02 do referido contrato, para até 30/06/2015, nas mesmas condições contratuais do Contrato Base, sem alteração do valor da contratação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Data da assinatura: 29/12/2015. Embasamento legal: Art. 57, Inciso I, § 1º e § 2º da Lei 8.666/1993 e Cláusula Vigésima Primeira, Parágrafo Único do Contrato Base. Signatários: Pela Eletrobras Eletronorte: Nilson Barbosa de Souza - Respondendo pela Gerência da OTP. Pela Contratada: Claudio M. Puga.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato OTP 4500079433. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: ABB Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, sem alteração do prazo de entrega, por mais 365 dias, contados a partir de 30/12/2014, sem alteração do valor da contratação. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação. Data da assinatura: 29/12/2014. Embasamento legal: Art. 57, § 2º da Lei 8.666/1993 e Cláusula Sétima do Contrato Base. Signatários: Pela Eletrobras Eletronorte: Nilson Barbosa de Souza - Respondendo pela Gerência da OTP. Pela Contratada: Sidnei Rossi e Fabio Luiz da Costa.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2014**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, de acordo com o art. 11, inciso II, do Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preço para fornecimento de relé, referente à ata assinada em 11.02.2015, com validade de 12 meses, a partir desta publicação, conforme Pregão processo nº PE03040165. Detentor do preço registrado: Companhia dos Relés - Componentes Ltda-EPP, item/quant./preço unitário: 1/50/R\$ 290,00. A ata de registro de preço, na íntegra, encontra-se disponível no endereço eletrônico www.eln.gov.br.

SÉRGIO MACEDO DE ABREU

Gerente da Regional de Transmissão do Maranhão

**PREGÃO Nº 5/2015 - UASG 925141**

Nº Processo: 5. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de recarga, substituição de difusores e mangueiras em extintores de incêndio. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/02/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Av. Nações Unidas, Nº 3535 Estação Experimental - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas a partir de 12/02/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 02/03/2015 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE LUIZ LOUREIRO NEVES

Gerente Regional

(SIDEI - 11/02/2015) 925141-10000-2015NE458001

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO RP-PE-040-5-0005**

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, de acordo com o Decreto nº. 7.892/2013, torna publico o registro de preços, para eventual fornecimento de envelopes personalizados, referente a ata assinada em 05.02.2015, com validade de 12 (doze) meses, a partir desta publicação, conforme Pregão Eletrônico nº. RP-PE-040-5-0005. Detentor es dos preços registrados: Bureaucards Indústria, Comércio e Serviços Ltda - ME, item 1.1 - Valor Unit. R\$0,60, item 1.2 - Valor Unit. R\$0,50, item 1.3 - Valor Unit. R\$0,70, item 1.4 - Valor Unit. R\$0,65. Completa Comércio e Serviços Ltda - EPP, item 2.1 - Valor Unit. R\$0,90, item 2.2 - Valor Unit. R\$0,70, item 2.3 - Valor Unit. R\$1,30, item 2.4 - Valor Unit. R\$0,95. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site www.eln.gov.br.

ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUIL

Superintendente de Geração Hidráulica

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS TP-040-5-2002**

Objeto: Serviço de adequação de sala para recepção e abrigo de roletas eletrônicas de registro de ponto, com fornecimento de materiais. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Resultado: Vencedora a empresa Di Ferro Eireli - ME. Valor Total: R\$ 57.151,35 (cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). A partir desta publicidade, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

JOÃO CARLOS SMIELEVSKI

Gerente da Divisão Administrativa